

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**MARCELA DE OLIVEIRA LEITE**

**ISRAEL E PALESTINA: AS DIVERGÊNCIAS DO MURO  
E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS**

**GOIÂNIA**

**2022**

MARCELA DE OLIVEIRA LEITE

**ISRAEL E PALESTINA: AS DIVERGÊNCIAS DO MURO  
E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais. Orientador(a): Prof. Dr. Danillo Alarcon.

GOIÂNIA

2022

Leite, Marcela de Oliveira. 2022.

Israel e Palestina: as divergências do Muro e as violações dos direitos humanos/ Marcela de Oliveira Leite – Goiânia, 2022.

Total de folhas: 53 f. il.

Orientador: Prof. Dr. Danillo Alarcon

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2022.

1. Israel. 2. Palestina. 3. Muro. 4. Direitos Humanos. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação. II. Título.

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

MARCELA DE OLIVEIRA LEITE

Israel e Palestina: as divergências do muro e as violações dos direitos humanos

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais. Orientador(a): Prof. Dr. Danillo Alarcon.

Aprovada em 09 de junho de 2022.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Danillo Alarcon (Orientador – PUC Goiás)

---

Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado (PUC Goiás)

---

Prof. Me. Guilherme Augusto Batista Carvalho (PUC Goiás)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças ao longo dessa jornada, principalmente nos dias que eu achei que não fosse conseguir. Agradeço aos meus pais, Isabel e Dorival, que me acompanharam durante esse processo, sempre estiveram ao meu lado e que através de suas lutas ao longo da vida me incentivaram a nunca desistir dos meus objetivos.

Meus agradecimentos se estendem aos professores que me acompanharam, me aconselharam e me capacitaram durante o curso. Agradeço também ao meu orientador, que me acompanhou desde o pré-projeto, com toda paciência e disposição para tirar minhas dúvidas e me auxiliar em tudo que precisei.

Por último e não menos importante, agradeço a todos que de forma direta ou indireta me acompanharam ao longo dessa jornada. Foram dias difíceis, dias em que eu me questionava se eu conseguiria terminar esse trabalho. Mas hoje vejo que todo esforço valeu a pena.

## **RESUMO**

Esta pesquisa tem o objetivo de analisar as consequências e motivações para a construção do Muro de Israel, durante o governo de Ariel Sharon, trazendo um olhar dos direitos humanos sobre a questão. O Muro de Israel foi idealizado por Ariel Sharon, primeiro-ministro entre 2001 e 2006, e sua criação era baseada na ideia de que uma divisória entre os territórios poderia bloquear e impedir possíveis ataques à Israel por parte dos palestinos. As consequências da construção desta barreira e as violações dos Direitos Humanos são os temas centrais desta pesquisa. O estudo a seguir tem como base de pesquisa textos, artigos científicos e conta também com o auxílio de notícias atuais sobre o conflito. Busca-se trazer um olhar mais voltado para os civis que são afetados pelos ataques dos dois lados. Os resultados esperados com esta pesquisa envolvem trazer esclarecimento acerca do conflito entre as duas nações e fazer com que o leitor entenda melhor o contexto histórico, político e humanitário que assolam as nações de Israel e Palestina.

Palavras-chave: Israel; Palestina; Muro; Direitos Humanos.

## **ABSTRACT**

This research aims to analyze the consequences and motivations for the construction of the Wall of Israel, during the government of Ariel Sharon, bringing a more humanitarian view of the issue. The Wall of Israel was idealized by Ariel Sharon, until then prime minister, and its creation was based on the idea that a partition between the territories could block and prevent possible attacks on Israel by the Palestinians. The consequences of the construction of this barrier and the violations of human rights are the central themes of this research. The following study is based on texts, scientific articles, and on current news about the conflict. It seeks to bring a more focused look at the civilians who are affected by the attacks from both sides, to analyze the situation from an impartial and practical point of view. The expected results with this work involve bringing clarification about the conflict between the two nations and making the reader understand better the historical, political and humanitarian context that plagues the nations of Israel and Palestine.

Keywords: Israel; Palestine; conflict; Human Rights.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>1 DA CRIAÇÃO DE ISRAEL À CONSTRUÇÃO DO MURO.....</b>	<b>12</b>
1.1 DO SIONISMO À PRIMEIRA GUERRA ÁRABE-ISRAELENSE (1949).....	12
1.2 DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE ISRAEL À GUERRA DE 1973.....	16
1.3 A OCUPAÇÃO MILITAR DA CISJORDÂNIA.....	21
1.3.1 A resposta palestina nos anos 1980.....	25
1.4 OS ACORDOS DOS ANOS 1990 .....	26
1.4.1 De Hebron ao final da década: das possibilidades à descrença com o processo de paz.....	28
<b>2 DA CONSTRUÇÃO DO MURO ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>
2.1 GOVERNO DE ARIEL SHARON (2001-2006).....	32
2.2 AS MOTIVAÇÕES ISRAELENSES PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO E A REAÇÃO PALESTINA.....	33
2.3 AS CONSEQUÊNCIAS EM TERMOS DE DIREITOS HUMANOS.....	37
2.4 AS REAÇÕES INTERNAS EM ISRAEL.....	44
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>48</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>50</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar o conflito entre o Estado de Israel e o Estado da Palestina. Esse é um dos conflitos mais longos da história e não se baseia apenas em uma promessa religiosa. Os principais objetivos desse trabalho é compreender as consequências da construção do Muro de Israel desde o governo de Ariel Sharon (que foi primeiro-ministro entre 2001 e 2006), as consequências do Muro e dos conflitos entre Israel e Palestina para os civis e as violações dos direitos humanos para com as vidas inocentes que estão no meio dessa narrativa. Esta pesquisa tem a natureza exploratória e explicativa. Os objetos de estudo são a construção do Muro de Israel e as violações dos Direitos Humanos. As fontes para a realização desta pesquisa se baseiam em fontes secundárias com base através de textos, artigos e notícias atuais sobre o conflito.

A escolha do tema para essa monografia se baseia na necessidade de entendimento e aprofundamento de um dos conflitos mais longos da história. Antes de escolher um lado em um conflito como o de Israel e Palestina, é preciso saber dos detalhes, desde o começo histórico, as negociações, os acordos de paz, as falhas e os acertos de ambos os lados. A realidade dos que moram em Israel e na Palestina é delicada. Guardas cercam as cidades e nem mesmo os turistas escapam das normas rígidas impostas pelos governantes.

As questões centrais se baseiam no contexto histórico, a construção do Muro de Israel e nas violações dos direitos humanos. Como cada um desses eventos afeta a vida dos cidadãos de maneiras diversas. As questões que envolvem religiosidade não serão abordadas de maneira aprofundada, já que o objetivo central é entender o conflito de um ponto de vista mais prático e não religioso.

Por direitos humanos, o trabalho parte da perspectiva conceitual, histórica e jurídica de Fábio Comparato (2010). Para o autor, durante o período chamado de “axial” é que a ideia de um conceito sobre igualdade essencial entre todos os homens surgiu. Entretanto, muito tempo se passou até que se desenvolvesse uma organização internacional que envolvesse todos (ou quase todos) os povos do planeta. Isso ocorreu em 1948 com a criação da Declaração Universal de Direitos Humanos. A ideia de que todos os seres humanos devem ser respeitados pelo fato de serem humanos, está ligada às leis escritas que fazem parte de qualquer sociedade

organizada. Graças à lei escrita, os judeus puderam obter uma posição sagrada de acordo com as manifestações de sua divindade. O trabalho busca entender como os direitos humanos são impactados com o Muro construído na Cisjordânia.

O Muro de Jerusalém (também conhecido como o Muro da Cisjordânia), começou a ser construído em 2002, enquanto Israel estava sob presidência de Moshe Katsav, com Ariel Sharon como primeiro-ministro. Por conta da construção, mais da metade do território ficou sob posse de Israel e o restante do território ficou com os palestinos. Viktor Batista (2017) pontua muito bem ao dizer que o Muro em si vai muito além de uma mera parede. Ele representa uma separação de famílias, histórias e ajuda a manter viva ainda mais essa ideia de separação entre esses povos. Pode-se fazer um paralelo dessa situação com a construção do Muro de Berlim (1961-1991), onde os motivos para a construção são diferentes, mas o sentimento de segregação é o mesmo. O Muro tem uma extensão de aproximadamente 720 km, com trincheiras, uma altura de cerca de 8 metros, possui em média 2 metros de profundidade, torres de vigilância e arames farpados. Alguns críticos afirmam que tudo isso não passa de estratégia para que Israel pudesse ampliar seu território político, entretanto, o governo afirma que a razão para a construção dele é para que haja mais segurança e evitar possíveis ataques dos palestinos. Um dos grandes problemas dessa construção é o fato de que muitas famílias acabaram sem ter onde morar, já que suas casas foram retiradas do caminho onde a construção estava acontecendo.

Geovana Zoccal Gomes (2011) reforça que o conflito entre Israel e Palestina é um conflito geopolítico entre os dois povos, que residem no mesmo território, mas que não concordam com essa situação. Ambos os atores reforçam a busca ou a manutenção da soberania deste território, alegando que a região pertence a eles por direito. Noeli Rodrigues (2013) aponta que não cabe à ONU tomar partido de nenhum dos lados envolvidos, apenas analisar e intermediar nos esforços pela paz, quando possível.

A Palestina é oficialmente conhecida como Estado da Palestina. A cidade mais populosa é Gaza, seu idioma oficial é o árabe. A população palestina, de acordo com dados de 2016 é de 4.816.503 habitantes (PCBS, 2016). Em média, o PIB da região e a renda per capita, de acordo com informações do Banco Mundial (2020), é de 15,56 bilhões de dólares, e a renda per capita é de 3.239,73 dólares. O presidente atual é

Mahmoud Abbas eleito pelo partido *Fatah*. Seu primeiro-ministro atualmente é Mohammad Shtayyeh, eleito em 2019.

Israel é um país localizado no Oriente Médio, às margens do Mar Mediterrâneo. Para cristãos, judeus e muçulmanos, o país é considerado uma Terra Santa de acordo com a Bíblia e um dos locais mais sagrados é a cidade de Jerusalém, que possui muitos pontos turísticos, como o Muro das Lamentações e a Igreja do Santo Sepulcro. Seu idioma oficial é o hebraico e apesar de a capital ser Jerusalém, seu polo financeiro é Tel Aviv. Atualmente, o presidente é Isaac Herzog que faz parte do Partido Trabalhista e foi eleito pelo *Knesset* (Parlamento de Israel). O primeiro-ministro de Israel é Naftali Bennett, pertencente ao partido Yamina. De acordo com uma pesquisa realizada em 2019, pelo jornal *The Jerusalem Post*, o país possui uma população de 9.069.960 habitantes. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (2014), o PIB do país é estimado em 334,328 bilhões de dólares, com uma renda per capita de 37.673 dólares e a moeda oficial é o Novo *Shekel*.

Ou seja, o trabalho parte da perspectiva de que as guerras e conflitos que envolvem a questão entre Israel e Palestina, possuem raízes profundas. Não se trata apenas de uma questão de territorialidade, mas também de natureza religiosa, étnica e cultural, cercada de violência de ambos os lados. Além de tudo isso, a construção de um muro que separa famílias, viola tratados e diversos direitos humanos, é a representação mais sólida desse conflito.

O primeiro capítulo se divide em quatro itens. Em cada um deles é feita uma linha do tempo que nos guia para o entendimento desse conflito. As abordagens feitas no decorrer desse capítulo envolvem desde o conceito e da criação do sionismo até o fim dos anos 1990 e o começo dos anos 2000. Todos os contextos históricos, todos os acordos e tudo que levou ao cenário em que se encontram os Estados, está contido nesse capítulo. Até os dias atuais, existem muitas tensões entre ambos os Estados e para entender de maneira mais aprofundada os conflitos e as tensões que cercam os povos de Israel e Palestina, é preciso voltar no tempo e entender a cronologia que envolve esse conflito. E é disso que se trata o primeiro capítulo. Já no segundo capítulo, será abordada toda a conjectura da efetivação da construção do muro, suas consequências e controvérsias, explanando as violências sofridas pelos civis e as violações de direitos humanos básicos. Por fim, são apresentadas as conclusões.

## 1 DA CRIAÇÃO DE ISRAEL À CONSTRUÇÃO DO MURO

A região do Oriente Médio é uma região de alta estratégia econômica, o que sempre chamou a atenção de diversos povos com o intuito de fazer comércio em torno daquela região. Rotas comerciais do Império Romano até as Cruzadas cristãs utilizavam-se dessa região para habitar e fazer negócios. Dentre as oportunidades de comércio que a região oferece, o Mar Mediterrâneo, o oceano Índico e o Mar Vermelho são alguns dos pontos estratégicos localizados nessa região, isso sem contar com outros canais que também facilitam o tráfego naval (ZAHREDDINE, 2006).

Apesar da relativa paz entre 1957 e 1967, a opinião entre os árabes mantinham-se firmes em não aceitar a existência de Israel e nem mesmo era uma ideia a ser cogitada. A situação chegou a um novo conflito em 1967. Durante a Guerra dos Seis Dias, em junho de 1967, metade da aviação egípcia foi destruída, Israel conquistou Jerusalém Oriental, a Cisjordânia, a Faixa de Gaza, as Colinas de Golã e o Sinai egípcio (LAURENS, 2008). Essa guerra foi fundamental por conta das conquistas territoriais de Israel e a ocupação da Cisjordânia, onde seria posteriormente construído o Muro, objeto de estudo deste trabalho.

As disputas pelo território palestino e suas consequências reverberam até os dias de hoje. Em decorrência desses conflitos, cinco guerras foram travadas dentre outros conflitos que ocorreram em torno dessa disputa territorial (que também envolvem questões religiosas, políticas e étnicas).

### 1.1 DO SIONISMO À PRIMEIRA GUERRA ÁRABE-ISRAELENSE (1949)

Alguns autores, como Richard Stevens (1962), defendem a ideia de que este movimento surgiu como uma forma de proteção criada pelos próprios judeus para impedir uma possível perda de identidade do seu povo. Há quem defenda que a criação do movimento sionista fez surgir um sentimento racista em relação aos judeus. Segundo a autora Aura Rejane Gomes (2001), alguns grupos de judeus ortodoxos começaram a ver esse movimento nacionalista como sendo o único meio de preservar a fé, as tradições e a identidade do povo judeu.

Em contrapartida com essa linha de pensamento, existe a crença de que o real motivo para o surgimento desse movimento foram as perseguições aos judeus na Europa Oriental, mais especificamente na Rússia, onde se encontrava uma grande

parte do povo judeu. Muitos russos que perseguiram e realizavam massacres com o povo judeu, culpava-os pela miséria e o governo local disseminava uma política antijudaica como uma espécie de “bode-expiatório” para desviar os olhares para o real problema da região; os problemas sociais (GOMES, 2001). O foco da discriminação e dos massacres contra o povo judeu, deixou de ser destinado apenas aos povos mais pobres e aos agricultores e passou a ser projetado aos judeus emancipados, atingindo até as classes mais altas. Esses massacres e linchamentos eram chamados de pogroms.

Em 1917, conforme já dito, a Inglaterra propôs a Declaração Balfour, onde era garantida a possibilidade de apoio à causa sionista e a criação de uma nação para os judeus na Palestina. A ideia original desta declaração era de que a Inglaterra apoiaria a luta pela independência dos árabes nas terras dominadas pelo Império Turco-Otomano e em algumas partes do Oriente Médio. Ficou subentendido (por parte dos árabes) que dentre essas regiões, a Palestina estaria incluída, porém, isso não havia sido combinado ou especificado pelos britânicos (BBC Brasil, 2017).

O documento foi assinado pelo então ministro britânico das Relações Exteriores, Arthur Balfour, em 02 de novembro de 1917. Nessa época, a região era dominada pelo Império Turco-Otomano, e para que o apoio da Inglaterra fosse concretizado, era preciso derrotar o império que dominava aquela região. Foi a partir do domínio britânico e com a Declaração de Balfour que houve um maior impulso para que os judeus pudessem retornar para a região da Palestina. Como forma de resposta à essa declaração, em 1919 ocorreu o Primeiro Congresso Palestino, que se posicionou contra a imigração dos judeus para que fosse criado um Estado. Esse posicionamento contrário à criação de um novo Estado se estendia apenas aos novos judeus, aos que já viviam ali e eram conhecidos como judeus palestinos, teriam o direito de permanecer caso fosse de sua vontade.

Durante os anos de 1920 a 1930, as tensões entre as duas nações se intensificaram, chegando ao ponto de que o Império Britânico já não conseguia mais manter o controle da região. Isso se agravou durante a Segunda Guerra Mundial. Diante desse cenário, lideranças judaicas se propuseram a lutar pela Inglaterra, de modo a evitar uma vitória alemã (ALARCON, 2021).

Diversos fatores levaram o Império Britânico a se retirar da região, dentre eles; a ascensão dos EUA no Oriente Médio, dificuldades econômicas do Império Britânico,

o próprio Holocausto, dentre outros fatores (SCHULZE, 2017). Diante disso tudo, a questão entre Israel e Palestina precisou ser levada em pauta na ONU. A partir destes acontecimentos, o assunto deixou de ser de interesse apenas do governo britânico e passou a ser pauta internacional, durante os anos finais da década de 1930, logo após o término da Segunda Guerra Mundial. Houve cobranças de grupos judaicos que residiam nos EUA quanto ao posicionamento em relação à um apoio à Israel (ALARCON, 2021).

Com as eleições do Congresso americano em 1946, Harry S. Truman assumiu a presidência dos Estados Unidos após a morte de seu antecessor Franklin D. Roosevelt. Diferente do presidente anterior, Truman havia adotado uma postura de não-compromisso com a questão acima citada. Durante as eleições de 1946, os sionistas obtiveram vitória no Congresso americano e aproveitaram essa oportunidade para barganhar com o Presidente, já que o mesmo não demonstrava o mesmo fervor ou a mesma visão e flexibilidade política de seu antecessor (GOMES, 2001).

A Primeira Comissão para tentar um diálogo nas sessões extraordinárias na ONU, foi presidida pelo canadense Lester Pearson, e este tinha como missão definir os países que fariam parte da Comissão Especial das Nações Unidas para a Palestina (UNSCOP). A princípio, a Arábia Saudita, Egito, Iraque, Líbano e Síria tentaram conduzir as discussões que diziam respeito à independência da Palestina (GOMES, 2001). A UNSCOP foi formada pelo Canadá, Tchecoslováquia, Guatemala, Países Baixos, Peru, Suécia, Uruguai, Índia, Irã e Iugoslávia. Em junho de 1947, a UNSCOP visitou a Palestina e pediu que os sionistas e os árabes-palestinos apresentassem seus argumentos a respeito da independência (GOMES, 2001).

Levando em conta a pressão que Truman estava recebendo por parte dos líderes Democratas e da comunidade judaica, o presidente americano rejeitou o Plano Morrison-Grady<sup>1</sup> e recomendou que fosse adotado o Plano da Partilha, como havia sido sugerido pela Agência Judaica. Em 1947, começaram a ser realizadas sessões extraordinárias na Assembleia Geral, tendo como presidente o brasileiro Oswaldo Aranha. Essas sessões serviam para discutir e examinar a situação da Palestina e o que poderia ser feito para resolver e examinar a questão.

---

<sup>1</sup> Plano Morrison-Grady (julho de 1946), foi uma proposta de tutela federal unitária na Palestina. Tornou-se o ponto de partida para uma Conferência Palestina convocada pelos britânicos em 1º de outubro de 1946. Os árabes o rejeitaram e os judeus se recusaram a comparecer. Os árabes, em vez disso, propuseram um estado unitário independente.

**Figura 1 – Plano de Partilha da ONU****Plano da ONU de partilha da Palestina**

Fonte: BBC News Brasil

Durante a guerra de independência de Israel (1948-1949), os interesses dos EUA nessa região tornaram-se claros. Tratava-se de estabelecer um ponto estratégico no Oriente Médio com o intuito de ser um ponto de influência que suprisse a ausência deixada pelo império britânico. Graças ao apoio à criação de um Estado judeu concedido pelo então presidente Truman, os EUA puderam fiscalizar mais de perto quais eram as pretensões econômicas e territoriais de países árabes e de algumas outras grandes potências. Após a Segunda Guerra Mundial, o sionismo cresceu ainda mais e isso acabou facilitando uma ocupação feita pelos Estados Unidos em uma área de alta estratégia (ZAHREDINNE, 2006).

O Plano de Partilha determinava que 55% das terras da região pertenceriam aos judeus e 45% pertenceriam aos muçulmanos. O Plano da Partilha foi aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 29 de novembro de 1947, através da Resolução 181. Ao todo foram contabilizados 33 votos a favor dessa divisão (incluindo o voto do Brasil), 13 votos contra e 10 abstenções (CONIB, 2022). Essa resolução estava prevista para começar a valer a partir de 1948, assim que o mandato britânico terminasse. Isso não foi o suficiente para que a população árabe-palestina e países

vizinhos e que apoiavam diretamente a Palestina aceitassem a decisão, e com isso, os conflitos voltaram a se intensificar e foi um marco para o início da Guerra da Independência da Palestina.

A guerra de independência, ou conflito árabe-judaico de 1948-1949 foi acompanhada pelo êxodo de cerca de 725.000 árabes palestinos, metade dos quais fugiram das condições de guerra, enquanto a outra metade foi expulsa pela força das tropas israelenses. Essa tragédia foi chamada de *Nakba* (catástrofe em árabe). Os palestinos, agora apátridas, encontraram refúgio na Cisjordânia, em Gaza, no Líbano e em outros países da região (LAURENS, 2008).

Michel Gherman (2014) evidencia como a *Nakba* é marcada por diversas expulsões, fugas e exílios da população árabe que habitavam na região da Palestina. Esse fenômeno teve como correlato a *Shoá*, que foi uma tentativa de exterminar de forma deliberada uma população inteira baseando-se apenas em critérios raciais (HILBERG, 2003 apud GHERMAN, 2014). Mesmo que haja diferenças entre esses fenômenos, pode-se encontrar semelhanças políticas entre ambos. Ainda em referência ao texto de Gherman (2014), existem mudanças na forma, na frequência e na utilização política da *Shoá* e da *Nakba* tanto pelos sionistas quanto pelos palestinos.

## 1.2 DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE ISRAEL À GUERRA DE 1973

Os árabes-palestinos reivindicam a terra da Palestina sob o argumento de que as terras são habitadas por eles e por seus antecessores há muitos séculos, sem contar com o fato de que a comunidade árabe-palestina representava a maioria da população daquele local, isso até 1948 (BEININ; HAJJAR, 2014).

O argumento que muitos israelenses e defensores da causa em favor de Israel utilizam é baseado em uma promessa bíblica. Veja bem, não são todos os apoiadores de Israel que se utilizam de um argumento religioso para tentar validar a existência e permanência do Estado. O pretexto religioso não é compartilhado entre os árabes-palestinos, eles se recusam a utilizar de uma promessa religiosa para justificar a causa em questão (BEININ; HAJJAR, 2014).

Com a guerra da Independência, as tensões entre árabes e judeus se intensificaram. Danny Zahreddine (2006) relembra alguns destes conflitos tais como

a guerra no canal de Suez (1956), a guerra dos Seis Dias (1967), a guerra do *Yom Kippur* (1973), a invasão do Líbano (1982), dentre diversos outros conflitos que acentuaram o sentimento de hostilidade entre israelenses e palestinos. Duas crises de petróleo nos anos 1970, o acirramento de conflitos religiosos que envolviam muçulmanos na Ásia Central e a iminência de uma guerra nuclear em 1973, são alguns dos frutos dessa luta territorial (ZAHREDDINE, 2006).

Por volta de seis mil soldados e quase um por cento da população de Israel foi morta durante essa guerra. Dois anos depois, a Cisjordânia foi anexada à Jordânia, enquanto isso, a Faixa de Gaza ficou sob domínio do Egito e passou a ser um território administrado de forma militar. O fim dessa guerra começou em fevereiro de 1949, através de diversos acordos de armistícios começando pelo Egito e terminando com a Síria em julho de 1949.

A chamada Guerra de Suez constituiu-se como um confronto emblemático da instabilidade característica da ordem internacional da época. Os maiores atores estavam presentes no cenário desse confronto onde eles manifestavam as consequências globais do conflito árabe-israelense. Dentre esses atores, havia os regionais - Egito e Israel -, potências coloniais - França e Grã-Bretanha - e duas superpotências mundiais da época - Estados Unidos e União Soviética (SALGADO NETO, 2012).

O argumento mais aceito quanto à motivação da Guerra de Suez é o de que o líder egípcio, Gamal Abdel Nasser (1918-1970), nacionalizou a empresa que administrava o Canal de Suez, que é uma importante rota marítima que liga o Mar Mediterrâneo ao Oceano Índico, por onde passava a maior parte do petróleo produzido no Oriente Médio/Golfo Pérsico que é consumido na Europa. A importância desse canal marítimo ajuda a evitar que os navios contornem o continente africano na rota entre o leste da Ásia e a Europa. Durante o período pós-Segunda Guerra, o Canal de Suez se tornou uma rota estratégica para os países europeus que estavam tentando se reerguer. Por conta disso, as atitudes de Abdel Nasser, então presidente do Egito (1918-1970), foram interpretadas pela França e Grã-Bretanha como um ato de guerra, grave o suficiente para que houvesse intervenção militar (SALGADO NETO, 2012).

As relações da França, da Grã-Bretanha e Israel com o Egito de Nasser já estavam desgastadas. A nacionalização de Suez foi apenas a gota d'água para que

uma guerra de fato acontecesse. Dentre os países que foram citados acima, as relações dos mesmos com o Egito também estavam bem desgastadas (SALGADO NETO, 2012).

A crise de Suez trouxe consigo problemas geopolíticos que já estavam inseridos na dinâmica da Guerra Fria. A Guerra de Suez acabou sendo vinculada à disputa por áreas com influência entre os EUA e a União Soviética. O claro ataque de Israel, apoiado pelas potências europeias, ao Egito não facilitou as relações no Oriente Médio, mas que se mantiveram relativamente pacíficas nos próximos dez anos por conta da Força de Emergência (UNEF) que a ONU criou e estacionou em Gaza e no Sinai.

Até a Guerra dos Seis Dias, o cenário político do Oriente Médio era influenciado pelos EUA e pela União Soviética, no contexto da Guerra Fria. De um lado, lutavam as forças armadas do Estado de Israel; do outro, lutavam as forças do Egito, Síria, Jordânia e Iraque (posteriormente receberam apoio do Kuwait, Líbia, Arábia Saudita, Argélia e Sudão).

Durante a Segunda Conferência do Cairo, em 1964, o presidente da Síria, Hafez al-Assad, o rei Hussein, da Jordânia, dentre outros chefes de Estado árabes, declarou que um dos seus principais objetivos era a destruição do Estado de Israel (CAMARGO, 2013). Isso gerou a criação da Organização para a Libertação da Palestina (OLP). A OLP tinha o auxílio militar do Exército de Libertação da Palestina, que estava sob comando de vários países árabes. Apenas a organização militar *Al Fatah*, que foi criada em 1958, se juntou à OLP, mas agia de maneira independente.

Israel vinha sendo atacado pela Síria que atacava assentamentos na fronteira israelense. Em abril de 1967, Israel se viu obrigado a ter uma postura mais firme contra os ataques hostis da Síria. Em resposta aos ataques aéreos de Israel contra a Síria, o Egito (Acordo de Defesa) levou suas tropas para a Península do Sinai com o propósito de dispersar possíveis ataques de Israel (LUCINDO, 2018).

A guerra contra Israel não fazia parte dos planos de Nasser, mas ao ser pressionado pelos sírios e pelos jordanianos, o ex-presidente egípcio não teve escolha. Foi preciso que ele tomasse atitudes para que ele pudesse preservar sua liderança no mundo árabe (CAMARGO, 2013). Foi em maio de 1967, que Nasser

ordenou que a UNEF<sup>2</sup> fosse retirada da Península do Sinai e ordenou também o fechamento do Estreito de Tiran. Segundo Lucindo (2018), o então presidente egípcio Abdel Nasser, a decisão de retirar a UNEF era para garantir a segurança de seus integrantes, entretanto a ONU não era favorável à retirada parcial da força. Para a ONU, a decisão teria que ser entre retirar todo o efetivo da UNEF ou não saía ninguém. Por fim, a UNEF se retirou da região por completo, deixando as tropas de Nasser livres e sem interferência alguma.

A partir de então, diversos bloqueios e medidas contra Israel foram tomadas por conta da pressão da Síria e da Jordânia. No dia 22 de maio do mesmo ano, Nasser ordenou o bloqueio do Golfo de Aqaba. Em 04 de junho, o Iraque se juntou ao pacto de ajuda mútua em caso de guerra feito entre a Jordânia e o Egito. Ao perceber a possibilidade de um ataque, o então primeiro ministro de Israel, Levi Eshkol (1895-1969), demonstrava uma preferência para um desfecho diplomático, mas, Israel optou pela *blitzkrieg*<sup>3</sup> contra o Egito no dia seguinte. Em duas horas, os aviões da Força Aérea Israelense (FAI) destruíram em solo quase toda frota de aviões de combate egípcios (CAMARGO, 2013). Os ataques feitos pelos sírios e jordanianos por dentro de Israel também foram abatidos pela FAI.

No outro dia, as forças israelenses cruzaram a fronteira do lado norte da Península do Sinai. No terceiro dia, a velha cidade de Jerusalém foi retomada por Israel, no dia 07 as tropas chegaram ao estreito de Tiran, no dia seguinte chegaram a Rumani, perto do Canal de Suez. À essa altura, Egito e Síria já haviam sido derrotados, mas a guerra se estendeu com a Jordânia. Com o avanço das tropas israelenses sobre a fronteira, a Cisjordânia foi conquistada (CAMARGO, 2013).

Ao fim da guerra, Israel teve 980 soldados mortos, 4.520 feridos, 40 aviões abatidos e 394 tanques danificados. Já por parte dos Estados árabes, 4.300 soldados mortos, 6.120 feridos, 444 aviões abatidos e 965 tanques danificados. Apesar de não ter sido um ataque planejado ou definitivo, a dinâmica do desenvolvimento da guerra

---

<sup>2</sup> Primeira Força de Emergência das Nações Unidas (em inglês: First United Nation Emergency Force). Criada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1956.

<sup>3</sup> *Blitzkrieg* (em português: guerra-relâmpago), é uma tática militar em nível operacional que consiste em utilizar forças móveis em ataques rápidos e de surpresa, com o intuito de evitar que as forças inimigas tenham tempo de organizar a defesa.

favoreceu Israel na ocupação de territórios vizinhos. O sociólogo Cláudio Camargo (2013, p. 441-442) explica a Guerra dos Seis Dias como:

Foi um conflito que nenhuma das partes desejava e que, ao contrário do que possa parecer, careceu de planejamento político e estratégico por parte de Israel, embora muitos analistas árabes acreditassem que o conflito fora deliberadamente provocado pelos israelenses para expandir seu território. Contudo, a conquista e a ocupação da Cisjordânia e das colinas de Golã foram definidas ao longo das batalhas e não estavam nos planos iniciais dos estrategistas israelenses.

Após o fim da Guerra dos Seis Dias, Israel expandiu seu território conquistando a Península do Sinai, a Cisjordânia, Gaza, Jerusalém oriental e as colinas de Golã. Posteriormente, isso acabou desencadeando uma outra guerra; a Guerra do *Yom Kippur* em 1973.

O dia de *Yom Kippur* (Dia do Perdão) em Israel, é um feriado sagrado para os judeus e nesse dia é celebrado o Dia do Perdão. Os judeus fazem orações e jejuam durante o dia para demonstrar seus arrependimentos e para pedirem perdão por seus pecados durante o ano que está quase terminando. Neste dia tudo fica fechado, os comércios, os transportes públicos não funcionam e até a fronteira com a Palestina é fechada na véspera do feriado. Entretanto, no dia 06 de outubro de 1973, Egito e Síria atacaram Israel no Sinai e nas Colinas de Golã iniciando a Quarta Guerra Árabe-Israelense (BENZAQUEN, 2020).

A causa desses ataques se deu por conta de uma anexação que Israel havia feito em partes dos territórios egípcio e sírio durante a Guerra dos Seis Dias em 1967. Os territórios que haviam sido ocupados por Israel nessa ocasião foram a Faixa de Gaza, Península do Sinai, parte do Canal de Suez, as Colinas de Golã e a Cisjordânia.

O exército egípcio conseguiu adentrar uma parte do território ocupado por Israel na Península do Sinai, mas foram barrados pelo exército israelense que conseguiu impedir que a invasão chegasse até Damasco, capital da Síria (BENZAQUEN, 2020). O conflito se estendeu por vinte dias e foi interrompido por um cessar-fogo organizado pela ONU, pelos EUA e pela Rússia, que ameaçou interferir no conflito apoiando os sírios.

Apesar de ter sido uma guerra que durou poucos dias, as consequências no Sistema Internacional foram grandes. Países-membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) fizeram boicote às nações que apoiaram Israel e

como consequência disso, o preço do barril de petróleo aumentou. Esse aumento do preço dos barris ficou conhecido como Primeira Crise do Petróleo, o que desencadeou uma queda das bolsas de valores e uma crise no capitalismo. Todos esses acontecimentos acabaram dando visibilidade à crise na Palestina, deixando exposta a situação de milhares de palestinos que estavam sendo retirados de suas terras pelos israelenses.

Importantes mudanças domésticas aconteciam na política de Israel após a guerra de 1967. O partido Likud<sup>4</sup> foi criado em 19 de setembro de 1973, mas apenas em 1977 o primeiro-ministro Menachem Begin, deu início ao assentamento de colonos judeus nos territórios ocupados em 1967. Ao mesmo tempo, negociava-se a paz com o Egito. Em 17 de setembro de 1978, foram assinados dois Acordos de Paz de Camp David. O presidente egípcio Anwar Sadat e o primeiro-ministro israelense Menachem Begin assinaram os documentos após doze dias de negociações feitas em Camp David<sup>5</sup>. A partir desse acordo, o Egito foi o primeiro país árabe a reconhecer o Estado de Israel, por conta disso, a Península do Sinai foi devolvida ao Cairo (cumprido apenas em 1982) (LUCINDO, 2018).

### 1.3 A OCUPAÇÃO MILITAR DA CISJORDÂNIA

Durante o governo do partido Likud, entre os anos de 1977 a 1984, foi implementado um projeto de colonização dos territórios ocupados por Israel. Nesse mesmo contexto, Ariel Sharon (até então era Ministro da Agricultura), foi escolhido como chefe do Comitê Ministerial de Assentamentos. De acordo com o grupo *Peace Now*<sup>6</sup>, foram construídos na Cisjordânia 95 novos assentamentos durante os quatro primeiros anos de governo do governo Likud (CHEREM, 2002). Não há um senso de democracia quando se fala em decidir sobre a colonização dos territórios ocupados, os militares e os gabinetes eleitos de forma indireta se encarregam de tomar tais decisões. A Organização Sionista Mundial possui uma relevância significativa para as definições das políticas. Em um contexto geral, ocorrem muitas manipulações da

---

<sup>4</sup> Partido político israelense. No contexto político, é classificado como centro-direita. Sua origem histórica é ligada aos ideais do sionismo revisionista.

<sup>5</sup> Retiro do Presidente dos Estados Unidos em Maryland.

<sup>6</sup> Peace Now (em português: Paz agora), é uma organização não governamental de esquerda sediada em Israel, cujo propósito declarado é alcançar a paz interna e externa para Israel.

opinião pública juntamente com a teoria da tese defendida pelo Plano Allon<sup>7</sup>, de 1968, para que se tenha uma ideologia de defesa.

Com os assentamentos feitos por Israel,  $\frac{2}{3}$  das terras da Cisjordânia ficaram bloqueadas. Após essa ocupação das terras da Cisjordânia, os habitantes locais se viram em uma situação de ocupantes ilegítimos de suas próprias terras. Em decorrência disso, foram obrigados a migrar para outras cidades, instalando-se em campos de refugiados e/ou em periferias (CHEREM, 2002).

As dificuldades para os palestinos ficaram cada vez maiores e foram tomando proporções em diversos níveis. Os agricultores passaram a se submeter a um controle de água implementado pelo governo militar onde era exigido uma prévia autorização para construção de poços artesianos para a agricultura. Essas exigências e restrições eram válidas apenas para os que foram colonizados, para os colonos não havia restrições. De acordo com o Banco Mundial, 90% da água da Cisjordânia é utilizada por Israel. Enquanto a Cisjordânia utiliza 115 m<sup>3</sup>/ano de água, o consumo por parte dos israelenses é de 375 m<sup>3</sup>/ano por habitante (CHEREM, 2002). Ou seja, um terço de toda água que é consumida por Israel é originária de lençóis freáticos da Cisjordânia (em especial as regiões de Hebron, Província de Jenin e do rio Jordão).

Não muito tempo após a ocupação do governo militar, Israel colocou em prática uma iniciativa de integração econômica nos territórios ocupados em 1967. Entre os territórios ocupados as relações econômicas se complementavam. Uma parte dos trabalhadores passou a trabalhar em Israel (devido à falta de melhores alternativas, em contrapartida os salários em Israel eram melhores). Eles trabalhavam em fábricas ou nas construções dos assentamentos. Os empresários e empregadores israelenses se beneficiaram de uma mão de obra barata e do fato de não pagarem impostos nem regulamentações ambientais.

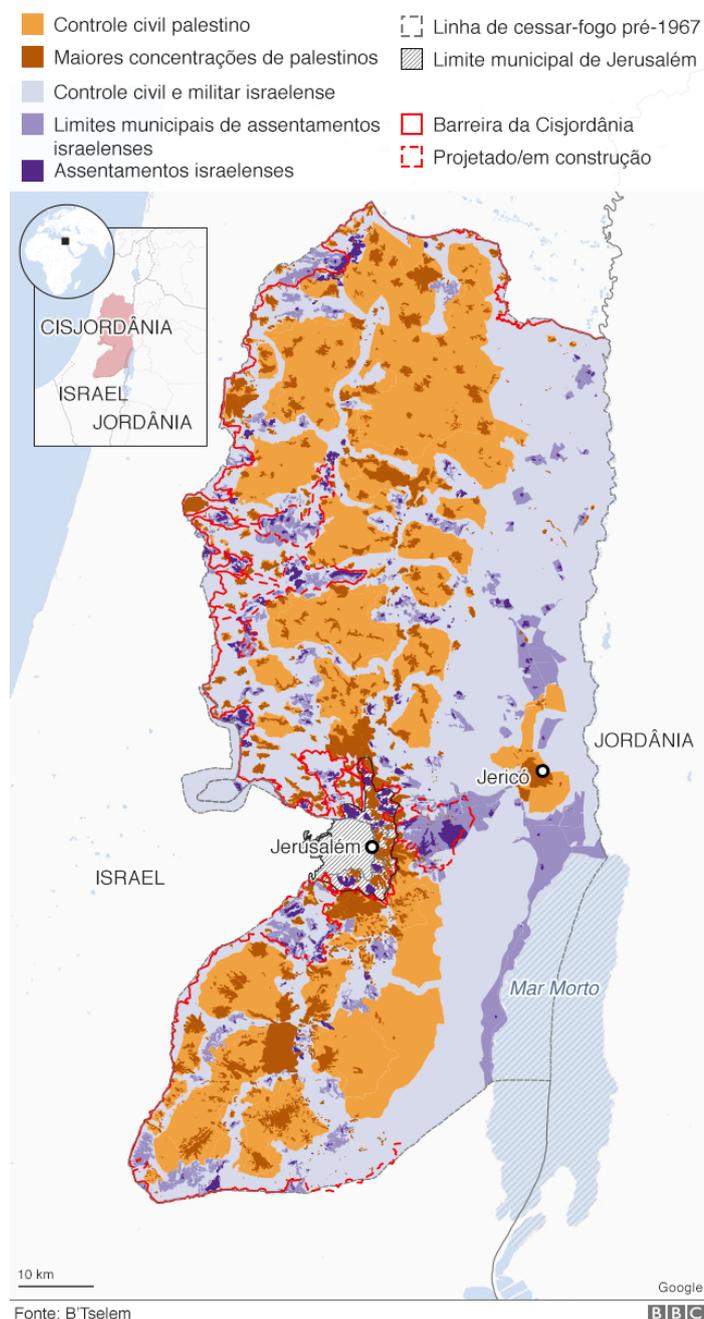
A convivência entre palestinos e israelenses é violenta e inconsistente. Os palestinos veem os israelenses como usurpadores de suas terras, já que eles não creem em uma promessa religiosa de que a terra da Palestina pertence a Israel. Os palestinos não entendem o porquê aqueles que ocupam suas terras possuem maior qualidade de vida e se beneficiam dos recursos naturais (água e terra para moradia e plantio, por exemplo). Além dos adultos das duas nações terem um sentimento de

---

<sup>7</sup> Plano Allon, conhecido como a “solução não-estadual”, 1968. Projeto de criação e de coexistência pacífica dos Estados independentes de Israel e da Palestina que visa acabar com as disputas de soberania política, territorial e militar na região.

raiva mútua, as crianças são ensinadas a pensarem da mesma forma. Não se pode esperar que os palestinos aceitem ou entendam o porquê de serem expulsos de sua terra, um lugar que pertenceu aos seus antepassados e que está sendo ocupado por pessoas que os odeiam sem motivo (CHEREM, 2002). Mesmo após as conquistas territoriais de Israel, a ONU não reconhece a legitimidade da ocupação desses territórios e os assentamentos são considerados ilegais.

**Figura 2 – Os assentamentos na Cisjordânia**  
**Assentamentos na Cisjordânia**



Fonte: BBC News Brasil

Durante a conferência da Liga Árabe de 1974, no Marrocos, através do voto dos países-membros, a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) foi aprovada como sendo a única representante legítima do povo palestino (TELHAMI, 2001, p. 304). Foi graças a esse acontecimento que o reconhecimento de um Estado palestino passou a se tornar cada vez mais possível, sem contar que isso contribuiu para que a falta de representação política dos palestinos fosse sanada. No mesmo ano, foi concedido à OLP o *status* de “observador” na ONU (SOETENDORP, 2007, p. 3 apud PEREIRA, 2016). Graças ao sucesso da OLP, o apoio do público aconteceu de maneira natural e até mesmo dos que não participavam diretamente do controle da organização. O autor Edward Said diz que o grande trunfo da OLP foi possibilitar um sentimento de comunidade entre os palestinos:

Ao passar pela mudança de um objetivo de libertação geral para o de uma libertação específica- isto é, da esperança de um Estado Democrático secular em toda a Palestina para um Estado Palestino na Cisjordânia e na Faixa de Gaza- a comunidade palestina preservou o objetivo de autodeterminação, bem como seus valores” (SAID, 2012, p. 199-200).

Devido à atuação militar de Israel em países árabes, como o Líbano e a Síria, estes se tornaram influentes mediante o conflito. O Líbano serviu de base de ataques da OLP a Israel após a guerra de 1967, e o exército israelense gradativamente passou a atacar o território libanês, sendo o caso mais sério o ocorrido no ano de 1982, onde uma grande parte do Líbano foi ocupada pelo exército de Israel com o discurso de dissolver a OLP no país (AGUIAR, 2011). Entretanto, essas movimentações feitas pelos israelenses acabaram tendo um efeito inesperado; vários grupos de resistência libanesa queriam expulsar Israel de seu território.

Dentre os grupos de resistência que surgiram nessa época, destaca-se o grupo *Hezbollah* (partido de Deus), que foi fundado em 1982 e que tinha como objetivo principal, expulsar Israel do território libanês. Esse grupo surge com o apoio do Irã e além do objetivo supracitado, havia a intenção de expandir a revolução islâmica Xiita que estava presente no Líbano. Sendo assim, o *Hezbollah* cercou as tropas de Israel até que as tropas saíssem do sul do Líbano em maio de 2000.

### 1.3.1 A resposta palestina nos anos 1980

Em 09 de dezembro de 1987, ocorreu a primeira Intifada, que em uma tradução literal pode significar “rebelião” ou “revolta”, porém, em árabe o significado é mais voltado para um sentido de livrar-se de algo ou de alguém (JANJEVIC, 2017). O primeiro conflito da Intifada começou em 1987 e terminou em 1993, porém, o segundo confronto foi mais violento e teve início no ano 2000 e durou mais de quatro anos.

As intifadas aconteceram de maneira espontânea dentro da sociedade palestina e era vista como uma forma de desobediência civil contra a presença militar de Israel. De acordo com Zahreddine (2006), após as derrotas árabes nas guerras de 1967 e 1973, os palestinos se viram sem nenhuma perspectiva, isso levou-os a praticarem protestos violentos contra a presença do povo israelense. Como os palestinos atacavam os israelenses, eles acabavam revidando os ataques que eventualmente provocavam alguma morte e isso acabava prejudicando a imagem de Israel do ponto de vista internacional.

Israel passou a sofrer pressões de governos do mundo todo - inclusive sofreu pressão da própria população civil israelense - para que encontrassem uma saída para o obstáculo que eram os territórios ocupados (ZAHREDDINE, 2006). Uma das “consequências” da primeira Intifada são os acordos de Oslo, que tinham como base os termos “território por paz” ou “território por conhecimento”, passaram a ser utilizados como base para os processos de negociação. Dois fatores importantes marcaram esse período: os partidos políticos israelenses e os grupos de resistência palestinos.

É fato que o sucesso do acordo de Oslo dependia dos partidos políticos israelenses obtivessem bons resultados. Zahreddine (2006) ressalta que todos os processos de paz entre os dois povos são fortemente influenciados pelo partido que possui maior número de cadeiras no Knesset<sup>8</sup>. Existem dois partidos principais em Israel, o Likud (postura mais conservadora) e o Partido Trabalhista (que adota posicionamento mais de esquerda). Uma boa parte das negociações de paz entre

---

<sup>8</sup> Assembleia Legislativa Unicameral (o parlamento) de Israel. Constitui o poder legislativo do Estado de Israel.

palestinos e israelenses foram tomadas através dos governos trabalhistas, enquanto alguns dos maiores retrocessos ocorreram durante os governos liderados pelo Likud, com exceção dos acordos assinados em Camp David (previamente mencionado).

#### 1.4 OS ACORDOS DOS ANOS 1990

A I Intifada começou a gerar alguma resposta internacional com a Conferência de Madrid (1991), que foi uma tentativa organizada pela comunidade internacional de começar um novo processo de paz no conflito árabe-israelense. A ideia surgiu através do governo da Espanha e teve como aliados os Estados Unidos, a URSS, contando também com representantes de Israel, Síria, Líbano, Jordânia e Palestina. Realizado na cidade de Madrid, entre os dias 30 de outubro e 01 de novembro de 1991. Foram realizadas diversas reuniões para que chegasse a um acordo onde todas as partes fossem devidamente beneficiadas. Houve reuniões com negociações bilaterais e multilaterais (ISRAEL, [2022]).

Os acordos de paz de Oslo foram uma série de acordos que aconteceram na cidade de Oslo, Noruega, entre os governos de Israel e o presidente da Organização para a Libertação da Palestina (OLP), Yasser Arafat, mediados pelo então presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton. O Acordo de Oslo é composto por dezessete artigos, quatro anexos e duas atas onde está previsto a retirada gradual do exército israelense da Faixa de Gaza e da região da Cisjordânia e a transferência de poderes às autoridades palestinas. Foi estabelecido que o Conselho Palestino seria responsável por estabelecer uma força policial, já Israel seria responsável pela defesa contra ameaças externas. Ficou definido que a Palestina passaria a ter total autoridade e liberdade para ser governada da forma como quisesse através da criação de uma Autoridade Palestina Interina de Autogoverno que deveria ter a duração de cinco anos. Ademais, ficou decidida a criação de um Comitê de Cooperação Econômica Palestino-Israelense onde deveria ser estabelecido o desenvolvimento e a implementação dos programas identificados nos protocolos de maneira cooperativa (AGUIAR, 2011).

Durante o período dos Acordos de Oslo, dos dois lados haviam resistências. Do lado da Palestina, os grupos de resistência e facções políticas nem sempre compartilhavam dos mesmos pensamentos que a Autoridade Nacional da Palestina (ANP) (ZAHREDDINE, 2006). Por outro lado, em Israel, os grupos de política interna

se posicionavam contra qualquer processo de paz com os palestinos. Um fato importante que ocorreu nessa época, foi o assassinato do primeiro-ministro israelense Yitzhak Rabin (1922-1995), que foi morto por um jovem israelense que pertencia à extrema-direita judaica.

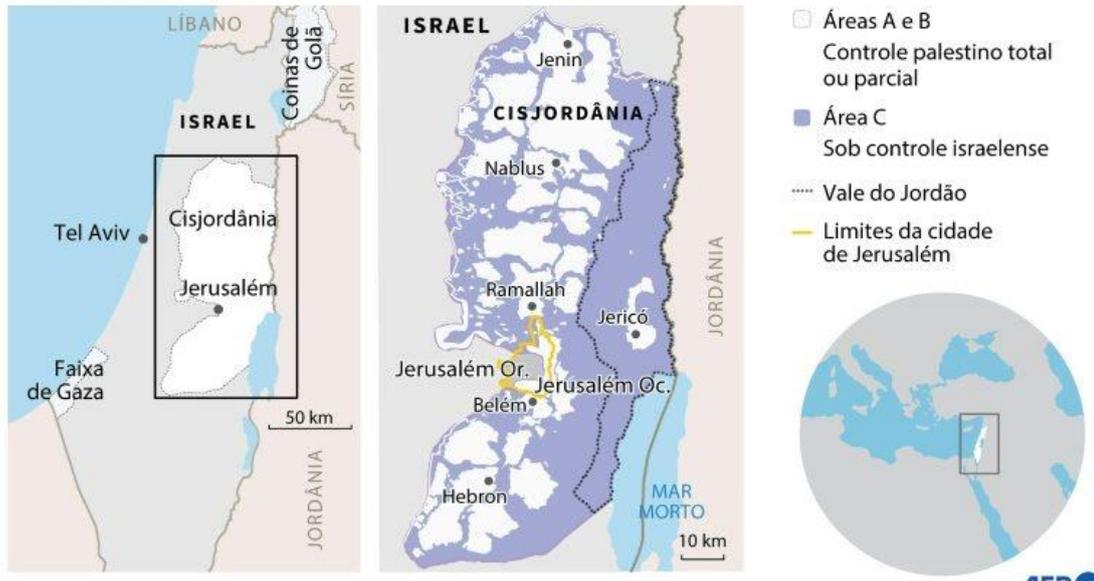
Enquanto os partidos políticos israelenses representam diversos interesses para o povo de Israel, os grupos de resistência palestinos possuem o apoio de diversos países do Oriente Médio que financiam as ações desses grupos e enviam equipamentos militares passando pela fronteira de Israel. Esse tipo de equilíbrio de poder que cada parte possui está ligado às possibilidades que cada um possui. Como forma de limitar as ações da ANP e dos grupos de resistência palestinos contra Israel, os meios utilizados pelos israelenses são diversos, como por exemplo: equipamento militar de ponta, serviço de inteligência, bloqueios das principais vias de acesso entre Gaza e Cisjordânia, e uma série de equipamentos de última geração que auxiliam no ataque a alvos com precisão (ZAHREDDINE, 2006).

Em contrapartida às ações de Israel, os palestinos buscam diminuir a capacidade do governo israelense com o intuito de se protegerem de seus inimigos, porém a forma como isso é feito é bem diferente dos métodos utilizados por Israel. Ataques suicidas que causam destruição e que matam não apenas o “voluntário”, mas que matam, ferem e aterrorizam outras pessoas. Estes ataques suicidas acontecem pela falta de alternativas mais eficazes de gerar um dano maior à Israel. De acordo Zahreddine (2006), isso gera um estado de insegurança na população civil israelense e acaba sendo um meio que os palestinos acharam de pressionar a própria população a cobrar uma solução do governo sobre a problemática dos territórios ocupados. Os acordos assinados em Oslo funcionaram durante um tempo, mas não foram o suficiente para amenizar a situação de forma definitiva.

Com a criação de um sistema de cidades tipo A, B e C, acreditava-se que em alguns anos, o controle da Autoridade Nacional da Palestina passaria para as mãos dos palestinos. Mas para que os palestinos pudessem obter a quase totalidade dos territórios que foram perdidos durante a guerra de 1967, eles teriam que reconhecer o direito de existir de Israel e controlar os ataques dos grupos extremistas contra o Estado de Israel.

**Figura 3** - Situação da Cisjordânia após Oslo

### Israel e Cisjordânia



Fonte: ISTOÉ DINHEIRO

#### 1.4.1 De Hebron ao final da década: das possibilidades à descrença com o processo de paz

No dia 25 de fevereiro de 1994, durante o período de feriados religiosos tanto em Israel quanto na Palestina (Purim Judaico e Ramadã muçulmano, respectivamente), um americano-israelense, chamado Baruch Goldstein, que pertencia a um grupo de extremistas israelenses (o *Kach*<sup>9</sup>), matou 29 pessoas e deixou 125 feridos no Complexo dos Patriarcas de Hebron na cidade de Hebron. O ataque aconteceu quando Goldstein entrou em uma mesquita abrindo fogo contra os que ali estavam (MOREIRA; SOUZA, 2022). O local onde aconteceu o massacre, era um lugar sagrado para judeus, árabes e cristãos. Recebeu o nome de “túmulo dos patriarcas”, porque lá estão enterrados Abraão, Isaac e Jacó, com suas respectivas esposas, de acordo com as tradições locais. A mesquita que foi atacada chamava-se Ibrahim. A cidade de Hebron fica a 40km do sul de Jerusalém (GOLAN, 2021).

Por conta desse massacre, protestos entre árabes e judeus (e ao redor do mundo) foram acontecendo. Alguns condenavam o ato e outros comemoravam. No

<sup>9</sup> Partido político radical judeu ortodoxo, ultranacionalista. Criado de 1971 a 1994.

dia 18 de março de 1994, a ONU, por meio da resolução 904 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, condenou o ataque e levantou um questionamento na comunidade internacional; até onde os extremistas podem intervir para tentar melhorar e combater grupos como o *Kach* sem ameaçar a segurança e a paz de um ponto de vista internacional.

Após o atentado, o governo de Israel despojou o *Kach* de suas armas de fogo e passou a banir palestinos das ruas de Israel, permitindo o acesso somente para judeus-israelenses e turistas estrangeiros. Além das medidas de proteção supracitadas, com base na resolução 904 do Conselho de Segurança da ONU (previamente citado), o Conselho de Segurança passou a fiscalizar mais os discursos extremistas. Os grupos que tinham esse tipo de discurso passaram a entrar nas pautas de discussões do Conselho de Segurança, com o intuito de que partidos como o *Kach* fossem dissolvidos (UNITED NATIONS, 1994). Os acontecimentos relatados acima abalaram a comunidade internacional, manifestações políticas, modificações nos sistemas de segurança interna, novas políticas internas passaram a ser implementadas por Israel na cidade de Hebron.

Após a morte de Yitzhak Rabin em novembro de 1995, os processos de paz acabaram sendo esquecidos por ambos os lados, o que se intensificou após as eleições, quando o partido trabalhista (do primeiro-ministro Shimon Peres) perdeu para o partido Likud (de Benjamin Netanyahu) (ZAHREDDINE, 2006). As propostas de paz que haviam previamente sido estabelecidas caíram no esquecimento com a ascensão do governo direitista e os projetos de assentamentos israelenses na Faixa de Gaza e na Cisjordânia foram retomados. Durante o governo de Netanyahu, os processos de paz já haviam sido praticamente esquecidos. Enquanto isso, o cronograma de implementação da maioria das cidades palestinas como cidades autônomas, a discussão sobre Jerusalém Oriental e o retorno dos refugiados acabaram sofrendo atrasos; sem falar que a declaração de independência de um futuro Estado Palestino também foi prejudicada. Além das pressões sofridas pelos partidos de direita de Israel e dos grupos de resistência palestinos, uma das coisas que contribuiu para o fracasso das negociações foi o direito de retorno dos refugiados palestinos à Israel. De acordo com a resolução 194 da Assembleia Geral da ONU de 11 de dezembro de 1948, estava determinado que (CATTAN, 1977 apud ZAHREDDINE, 2006):

...aos refugiados que desejarem retornar aos seus lares e viver em paz com seus vizinhos deve ser permitido fazê-lo na data mais cedo possível, e que deve ser paga indenização pelas propriedades dos que preferirem não voltar, e pela perda de propriedade que, pelos princípios do Direito Internacional ou da equidade, possa parecer boa aos Governos e autoridades responsáveis; Dá instruções à comissão de Conciliação para que facilite a repatriação, a refixação e a reabilitação econômica e social dos refugiados, e o pagamento de indenizações<sup>10</sup>.

Esse desencontro de ideias se deu por um detalhe; entre a ANP e Israel não havia nenhum consenso sobre o retorno dos refugiados.

Os acordos de paz tiveram avanços, mesmo que de maneira mais lenta do que o esperado. O caos político que envolve toda essa narrativa é oriundo da falta de inaptidão dos atores do Oriente Médio de lidarem com as mudanças políticas, militares, sociais e religiosas. De acordo com o texto de Zahreddine (2006), existe uma mescla entre características realistas das Relações Internacionais e características subjetivas do próprio comportamento humano, envolvendo questões religiosas, culturais e sociais por parte de ambos os lados do conflito em estudo. Esses elementos impactaram profundamente as decisões tomadas no final dos anos 1990 e 2000. Conforme visto, mesmo após as manifestações violentas ao fim da década de 1980, a independência da Palestina foi proclamada graças à OLP. Surgiram diversas possibilidades de diálogo com Israel, que resultaram em melhores estratégias para a consolidação de um Estado Palestino (PEREIRA, 2016). Todavia, até a chegada do século XXI, os acordos e toda a questão da Palestina em si ficaram sem grandes avanços para que a paz fosse estabelecida de forma definitiva.

Reconhece-se que nem todos os acordos e tratados realizados com o intuito de encontrar uma solução para o conflito em questão foram analisados. O entendimento histórico de um conflito tão antigo e ao mesmo tempo tão atual como o de Israel e Palestina, os acordos que foram aqui retratados, as manifestações e as frustrações dos planos de paz trazem uma clareza para um possível entendimento dos motivos que levaram à construção de um muro que separa famílias e divide opiniões em todo o mundo. E no capítulo seguintes que essas motivações e as suas consequências serão retratadas e analisadas.

---

<sup>10</sup> Resolução 194 (III) de 11 de dezembro de 1948.

## 2 DA CONSTRUÇÃO DO MURO ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS

De acordo com a resolução 181 da ONU, de 1947, o território da Palestina foi dividido da seguinte maneira; 56% do território seria de Israel e 43% seriam dados aos palestinos e 1% seria da antiga Palestina que corresponde à Jerusalém, seria uma área internacional que teria a ONU como administradora desse território. Os israelenses acabaram expulsando refugiados palestinos, porém, em 1967, a ONU aprovou a resolução 242, na qual deixa claro que é inaceitável que territórios fossem adquiridos através de guerras e estabeleceu que Israel desocupasse os territórios palestinos e que recuassem aos seus limites (fronteiras) (BELISÁRIO, 2012).

No âmbito do Direito Internacional, a resolução 242 da ONU determina que os territórios palestinos que foram ocupados por Israel sejam devolvidos aos seus devidos donos, entretanto, a resolução 181 é a que tem maior força jurídica. Israel não pode negar essa resolução, porém, reconhecê-la é sinônimo de que Israel aceita e reconhece que a Palestina tem um território de 43% da antiga Palestina (BELISÁRIO, 2012).

Com o fracasso dos Acordos de Oslo e sem uma direção mais precisa em torno do conflito palestino-israelense, nos anos 2000 uma segunda Intifada eclodiu sendo ainda mais letal que a primeira. Um dos marcos dessa nova Intifada é que diferentemente da primeira, onde os jovens lançavam paus e pedras, nesse segundo momento, homens armados foram às ruas para demonstrar sua revolta com os resultados dos processos de paz que se iniciaram em 1993 (AGUIAR, 2011).

Com os fracassos decorrentes dos acordos de Oslo, alguns cidadãos palestinos sentiram a necessidade de criar instituições políticas que não se parecessem em nada com o que já havia sido feito. No texto de Paula Aguiar (2011), a autora diz que da mesma forma que as ações pontuais não devem ser consideradas causas principais do declínio dos processos de paz, as atitudes unilaterais são apenas peças que fazem parte do mesmo desastre diplomático.

É importante ressaltar que para Hedley Bull:

[...] se existe hoje um equilíbrio entre Israel e seus vizinhos árabes, por exemplo, esse equilíbrio é devido ao papel desempenhado na região pelas grandes potências externas [...] (BULL, 2002, p. 135).

Com tudo isso, é seguro dizer que as tentativas de ações humanitárias feitas na Palestina sofrem muitas resistências por parte das autoridades de Israel. É preciso que o território da Palestina seja respeitado de acordo com o Direito Internacional, para que os que necessitam de ajuda possam ser atendidos sem que haja medo ou receio da interferência (que por vezes chega a ser violenta) de agentes israelenses. É a partir dessa constatação que serão analisados a seguir as motivações israelenses para a construção do Muro na Cisjordânia e suas consequências para os direitos humanos dos palestinos, tanto por uma ótica interna quanto externa. A conciliação dos dois níveis é importante para entender o papel da comunidade internacional em denunciar e indicar quando há violações dos Direitos Humanos, em ambas as partes do conflito.

## 2.1 GOVERNO DE ARIEL SHARON (2001-2006)

Ariel Sharon (1928-2014) foi primeiro-ministro de Israel entre os anos 2001 e 2006. Ele foi um dos que idealizou e realizou grandes assentamentos israelenses nos territórios ocupados pelos palestinos, e foi com ele que surgiu a ideia da construção do polêmico Muro da Cisjordânia. Embora o governo de Sharon tenha sido um pouco controverso, muitos admiravam sua carreira militar. Entretanto, no mundo árabe ele não era bem visto, já que sua imagem era associada ao massacre de dezenas de palestinos no campo de refugiados de Sabra e Chatila, no Líbano, em 1982 (BBC Brasil, 2014). Sharon foi um dos últimos líderes da geração dos que fundaram o Estado de Israel, em 1948.

Sharon nasceu em 1928, em Kfar Malal, na Palestina, na mesma época em que o governo britânico governava a região. Desde muito jovem, Sharon era engajado com a política e entrou para a *Haganá* e com apenas vinte e dois anos, ele recebeu a liderança da Unidade 101<sup>11</sup>. Com seu bom desempenho, Sharon acabou subindo na hierarquia do exército, levando consigo a fama de ambicioso e brilhante. Ele ficou à frente nas guerras e operações de Israel, como as operações na Península do Sinai.

---

<sup>11</sup> Criada em agosto de 1953, pelo então primeiro-ministro David Ben Gurion. Na madrugada do dia 28 para 29 de agosto de 1953, um grupo israelense, liderado por Ariel Sharon, realizou um massacre de dezenas de palestinos no campo de refugiados de Al-Bureji, na Faixa de Gaza (MPPM, 2016). Esse ataque tinha como um de seus objetivos, era fazer algo tão grandioso que deveriam convencer os palestinos e seus aliados a não se atreverem a atacar novamente (ALANDETE, 2014).

Ele também foi convocado na linha de frente na guerra de *Yom Kipur* (ALANDETE, 2014).

Seu governo foi marcado por ter sido considerado “linha dura” e recheado de vitórias, derrotas, polêmicas e um apelido – nada agradável - lhe foi dado; o apelido de “traidor”. Sharon foi um dos que mais promoveu a expansão de assentamentos israelenses nos territórios palestinos ocupados. Isso ocorreu em 2005, quando Sharon implementou a retirada unilateral de Israel da Faixa de Gaza que havia sido conquistada na em 1967, durante a Guerra dos Sete Dias. Essa decisão provocou uma divisão em seu governo e no *Likud* e por conta disso, novas eleições foram realizadas. Em novembro de 2005, após trinta anos, Sharon anunciou sua saída do *Likud* e fundou a *Kadima*<sup>12</sup> (CONIB, 2014).

## 2.2 AS MOTIVAÇÕES ISRAELENSES PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO E A REAÇÃO PALESTINA

O Muro de Israel foi idealizado por Ariel Sharon, e sua criação era baseada na ideia de que uma divisória entre os territórios poderia bloquear e impedir possíveis ataques à Israel por parte dos palestinos. Para o autor Hidemberg Alves da Frota (2007), a construção do Muro de Jerusalém inibe o livre acesso dos palestinos a locais sagrados, incluindo também a liberdade de ir e vir dos palestinos, como bem diz o Tratado de Berlim de 1878<sup>13</sup> (art. 62). Por conta da construção do Muro, algumas vilas acabaram ficando sem regiões agrícolas e algumas cidades ficaram completamente isoladas sem pertencer a Israel ou à Cisjordânia. Quando questionadas, as autoridades de Israel declaram que a construção do Muro diminuiu os conflitos e que uma possível retirada dele está fora de cogitação.

O autor René Backmann (2012, p. 199) retrata o fato de que entre os anos 1967 até 2006, Israel havia construído cerca de 160 colônias em territórios que já estavam ocupados. Essas colônias tinham o objetivo de ampliar os territórios israelenses fazendo com que a população da Palestina fosse cada vez mais excluída. Desde

---

<sup>12</sup> O *Kadima* (em português: Avante), foi um partido político de Israel, criado em 2005 e findado em 2015. Possuía uma ideologia centrista, fundado por Ariel Sharon, por integrantes moderados do *Likud* e por integrantes do Partido Trabalhista.

<sup>13</sup> Tratado de Berlim, concluído em 13 de julho de 1878, foi feito entre Europa e Império Otomano e determinava o estabelecimento de um regime de controle permanente sobre a administração interna do império, garantindo que os europeus aceitariam o mínimo de direitos, em particular a liberdade religiosa, para os cidadãos submetidos à lei turca.

então, Israel estava cogitando a construção de algo que pudesse separar os dois povos, ideia que já havia sido cogitada 25 anos antes da criação do Estado de Israel através do líder sionista Vladimir Jabotinsky (BACKMANN, 2012, p. 41).

A ideia da construção de uma barreira que separasse os dois povos começou a ser colocada em prática na década de 1990 e o local escolhido foi a Faixa de Gaza. Porém, foi apenas em 2002, durante o governo de Ariel Sharon, que a construção realmente começou a tomar forma. O medo de que acontecesse algum ataque terrorista foi um dos fatores que impulsionou e “justificou” a construção do Muro.

Porém, apesar dos esforços de Israel em convencer a todos de que a construção desta barreira de proteção era para a proteção do povo israelenses, ao fazer essa separação, diversos direitos, convenções e pactos internacionais foram violados e ignorados (AHMAD, 2020). Até o ano de 2015, o muro estava com 65% concluído, e boa parte da construção estava irregular (de acordo com o que foi estabelecido no Acordo de Oslo), ou seja, a construção estava ocupando um pedaço do território que deveria ser controlado pela Autoridade Nacional da Palestina (FREIRE; LACERDA, 2015).

Em sua obra, a autora Edvânia Costa (2017) destaca dois objetivos para a construção do muro, segregação e isolamento. Além do nome que lhe foi dado, o Muro de Israel (ou Muro da Cisjordânia), também é chamado pelos palestinos de Muro de Segregação Racial ou Muro do Apartheid.

Hussein Ali Kalout (2004) relatou que desde naqueles primeiros anos da construção do muro, duas mil casas foram destruídas pelo governo de Israel, deixando quase nenhuma terra para o cultivo e sem água para a população que morava nas redondezas. Ainda de acordo com Kalout (2004), isso modificou a vida dos palestinos que passaram a se sentir como se morassem em guetos, dependendo de salvo-condutos<sup>14</sup> especiais para ir às escolas, postos de saúde e ao trabalho.

---

<sup>14</sup> Provém do Direito Internacional Público. É um documento emitido pelas autoridades de um Estado que autoriza alguém a viajar e transitar por um determinado território. Esse trânsito pode ocorrer de forma livre ou sob escolta policial ou militar.

**Figura 4 - Mortos em atentados palestinos**



Fonte: Folha de São Paulo

Para a Autoridade Nacional da Palestina, essa obra nada mais é do que uma desculpa para que Israel amplifique a anexação de mais terras e a construção de novos assentamentos. O muro vai do norte ao sul da Cisjordânia e viola a “linha verde”, que é uma fronteira estabelecida em 1948. Apenas 11% da extensão do muro respeitará a fronteira, o restante ocupará em torno de 20 quilômetros por dentro do território palestino (KALOUT, 2004).

**Figura 5 - Mapa com a Linha Verde da Cisjordânia**



Fonte: Folha de São Paulo

Existem muitas redes de segurança em volta da cidade de Qalqilya. Essa cidade fica na Palestina e possui 32 quilômetros de muro construído. Kalout (2004) diz que ao observar do alto, a cidade parece um presídio gigante, a cada 300 metros existem torres de observação equipadas com metralhadoras e um sistema de câmeras de segurança supermoderno. A única entrada da cidade é controlada por soldados israelenses e todos os que ali habitam, sempre que precisam sair de casa para trabalhar são diariamente humilhados.

Em 8 de dezembro de 2003, foi discutida uma resolução na Assembleia Geral da ONU, por parte dos palestinos, para que a Corte Internacional de Justiça (CIJ) desse um parecer sobre os critérios da legalidade construção do muro, seguindo as regras e os princípios do direito internacional e sob orientação da Quarta Convenção de Genebra, de 1949. Como resultado, em 9 de julho de 2004, a CIJ estabeleceu a suspensão imediata da construção e determinou que as partes que já haviam sido levantadas fossem derrubadas, o que trouxe um sentimento de vitória moral para os palestinos (KALOUT, 2004). Entretanto, essa decisão possuía apenas caráter consultivo e não vinculante, já que não acarretava uma sanção imediata, apenas era uma recomendação para os membros da Assembleia Geral da ONU, incluindo Israel.

As eleições norte-americanas que aconteceriam em novembro de 2004, seriam de total interesse para Israel, uma vez que as relações entre os dois Estados sempre foram equilibradas. Durante o período eleitoral nos Estados Unidos, Kalout (2004) ressalta que caso George W. Bush ganhasse as eleições presidenciais, ele e sua equipe impediriam qualquer decisão do Conselho de Segurança da ONU em relação à uma condenação da construção do muro e em relação à política ocupacionista de Ariel Sharon. Vale também ressaltar que a comunidade judaica apoiou financeiramente a campanha de Bush, já que os processos de paz e o apoio total à Israel eram de grande valia para a reeleição de Bush.

Após a vitória de Bush, Ariel Sharon sentiu-se assegurado pelo presidente reeleito nos EUA e passou a adotar uma postura de isolamento dos palestinos, tanto na sociedade quanto nos presídios. Sharon acreditava que se os palestinos tivessem sua estrutura territorial destruída, os ataques terroristas findariam. De nada adiantou, a violência continuou nos territórios ocupados. Kalout (2004) acredita que apenas com uma pressão feita por Washington sobre Israel seria capaz de interromper a construção do muro.

A construção do Muro de Israel foi uma decisão unilateral do governo de Ariel Sharon, nenhum palestino foi consultado sobre o assunto. Em torno de toda essa narrativa, os palestinos recorreram ao *sumud*<sup>15</sup> como uma forma de resistência para evitar que houvesse uma fragmentação social e territorial ente eles (MARTINELLI, 2016 apud VICICONTO, 2021). Mesmo após a destruição das casas e de toda violência e injustiça sofrida pelos palestinos, eles reconstruíam suas casas aos poucos e tentavam retomar suas vidas. Jorge Omar Viciconto (2021) conta que nos postos de controle israelenses existem ações provocativas por parte deles no intuito de provocar uma reação por parte dos palestinos para que eles possam justificar o uso de força.

### 2.3 AS CONSEQUÊNCIAS EM TERMOS DE DIREITOS HUMANOS

O autor Fábio Comparato (2010) traz em sua obra “A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos”, uma análise sobre os Direitos Humanos de diversos ângulos, incluindo o religioso. Embora as questões de cunho religioso não façam parte desta monografia, é importante trazer a perspectiva de do autor supracitado sobre essa questão. Comparato (2010) retrata o governo do rei Davi, que reinou por 33 anos (c. 996 a.C. a 963 a. C.). O reinado de Davi foi marcado por uma característica peculiar para a época, pois ele possuía uma postura de rei-sacerdote, e não se denominava deus ou legislador, ele se declarava como um “delegado” do Deus único e responsável supremo pelas leis e suas devidas execuções. Através disso, segundo o autor, séculos depois essa postura de Davi passou a ser conhecida como Estado de Direito, ou seja: “[...] uma organização política em que os governantes não criam o direito para justificar o seu poder, mas submetem-se aos princípios e normas editados por uma autoridade superior” (COMPARATO, 2010. p. 54).

Após o governo de Davi, as sociedades grega e romana fizeram parte da organização e criação da sociedade conforme conhecemos hoje e durante esse período, os conceitos e a conscientização dos Direitos Humanos foram se formando. Foi a partir de 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial que os Direitos Humanos sofreram uma mudança. No ano de 1966, dois Pactos Internacionais foram assinados no quadro das Nações Unidas. Esses pactos englobavam um conjunto de direitos civis

---

<sup>15</sup> Significa "firmeza" ou "perseverança inabalável". É um valor cultural palestino, tema ideológico e estratégia política que surgiu pela primeira vez através da opressão e da resistência após a Guerra dos Seis Dias de 1967.

e políticos, econômicos, sociais e culturais (COMPARATO, 2010). A Carta Africana dos Direitos Humanos, assinada em 1981, reconhecia que todos os povos deveriam ser tratados igualmente e com respeito, com direito à autodeterminação, livre disposição de sua riqueza e de seus recursos naturais, direito ao desenvolvimento econômico, social e cultural, à paz e à segurança (COMPARATO, 2010). De modo geral, foi estabelecido que todos os seres humanos devem ter direitos e deveres iguais, independentemente de suas origens, cor da pele, condição econômica ou social.

Através da obra de René Backmann, (2012), podemos perceber que as atitudes tomadas por Israel violam diversos aspectos básicos dos Direitos Humanos. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi adotada em 10 de dezembro de 1948, em seu artigo 13, ressalta que todo indivíduo tem direito à liberdade de locomoção e de escolher onde residir dentro das fronteiras do Estado e que caso queira, é de direito do indivíduo sair de qualquer país ou regressar ao mesmo.

Além dos conflitos por território e as diferentes opiniões sobre o Muro, existe algo que vai muito mais além; a questão humanitária. Como ficam os civis, as crianças, jovens, mulheres e idosos no meio desse conflito? Pessoas que são inocentes e que pagam - às vezes com a própria vida - por esses atos de violência. A Faixa de Gaza é uma das regiões onde os civis mais sofrem e estão enfrentando uma crise humanitária desde que os atos de violência aumentaram, fazendo com que água potável, alimentos e remédios comesçassem a faltar (Folha de Londrina, 2021).

De acordo com a Corte Internacional de Justiça, a construção do Muro infringiu o direito à autodeterminação, que está assegurado pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (art. 1º), e ressalta que a resolução de número 2625 (XXV) considera ilegal qualquer apropriação territorial que seja adquirida através de uma ameaça ou de uso de força. O autor Hidemberg Alves da Frota (2007) destaca algumas infringências ocorridas desde a construção do Muro e relacionando-as com o que se tem assegurado na Corte Internacional de Justiça (CIJ) e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP). Dentre essas infringências, podemos destacar o direito à liberdade e à segurança, presente no artigo 9º da PIDCP; o direito da livre circulação e da livre escolha sobre onde se quer morar incluindo o direito de sair do próprio país ou de ir para outro país, presentes no artigo 12 da PIDCP

e o fato de que no artigo 12 do mesmo Pacto, diz que é proibido qualquer intervenção arbitrária ou ilegal na vida privada, na família, no domicílio ou em qualquer outra área particular do cidadão que interferem na honra e na reputação do indivíduo.

Ainda de acordo com o autor acima citado, existem outros âmbitos onde há outras violações dos Direitos Humanos, rapidamente citando-os; o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no qual é assegurado o direito à livre escolha do trabalho e do emprego de cada indivíduo dentre outros direitos garantidos. Outro ponto que vale destacar, é a violação da Convenção sobre os Direitos da Criança, onde lhe é assegurado o direito de ter as mesmas oportunidades de acesso à educação (art. 28) (FROTA, 2007).

Em maio de 2021, o embaixador palestino nas Nações Unidas, Riyad Mansur, pediu que a ONU fornecesse uma assistência humanitária urgente ao povo palestino na Faixa de Gaza (Estado de Minas, 2021). Este pedido de ajuda apenas ressalta a deplorável realidade de civis que se encontram em situação crítica de vulnerabilidade de necessidades básicas e que sofrem por conta de uma disputa que ocorre já há quase 80 anos.

A Quarta Convenção de Genebra garante que todos (não apenas os combatentes de guerras) tenham proteção em tempos de guerra. Isso só foi adotado depois das consequências da Segunda Guerra Mundial. Durante os conflitos que envolvem israelenses e palestinos, essa proteção garantida pela IV Convenção não foi respeitada por diversas tentativas do Estado ocupante de realizar deportações ou transferência de nativos no território ocupado e com isso, acabar beneficiando os nativos do Estado ocupante e/ou prejudicar a população do território ocupado (art. 6, 13, 47 e 49) (FROTA, 2007).

À luz do Direito Internacional Humanitário, Israel violou a Regulação de Haia de 1907, a Quarta Convenção de Genebra de 1949, dentre vários outros tratados e acordos que foram criados para garantir a segurança e os Direitos Humanos dos cidadãos (GORGA, 2019). O Brasil foi o primeiro país latino-americano que juridicamente reconheceu o Estado Palestino (BELISÁRIO, 2012).

A situação é crítica não somente na Cisjordânia, mas também na Faixa de Gaza, onde impera o mesmo sistema de segregação com cercas e intenso policiamento. Por conta da intensificação de ataques de Israel aos palestinos em 2014, cerca de 70 mil cidadãos permanecem deslocados e vivem em condições

delicadas, após a destruição de suas casas (GORGA, 2019). Durante doze anos, pessoas com seus pertences pessoais foram impedidos por Israel de sair da Faixa de Gaza, o que trouxe prejuízos para os meios de vida e impediu que os direitos humanos englobassem um maior número de pessoas, 80% da população de Gaza depende de ajuda humanitária (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020). Dentre as restrições de oportunidades de trabalho, de educação e saúde, esse bloqueio dificultou o acesso a assistência médica, água potável e eletricidade para quase 2 milhões de palestinos que viviam naquela região.

De acordo com informações da Human Rights Watch (2020), os ataques realizados por Israel contra os manifestantes palestinos dentro da Faixa de Gaza eram realizados com munição real, mesmo que estes não representassem ameaça iminente à vida. As ordens de ataque partiam do alto escalão, violando os padrões internacionais de direitos humanos. As informações cedidas pelo *al-Mezan* (grupo de direitos palestinos), estes ataques resultaram na morte de 34 palestinos e de acordo com o Ministério da Saúde de Gaza outras 1.883 pessoas ficaram feridas durante os protestos em 2019.

**Figura 6** – Trabalhadores palestinos em fila para travessar posto de controle israelense em Belém, na Cisjordânia.



**Fonte:** Folha de São Paulo

**Figura 7** – Policiais israelenses patrulham um bairro árabe na Cidade Antiga de Jerusalém Oriental.



**Fonte:** Folha de São Paulo

As restrições impostas por Israel são desumanas. Apenas os casos que eram considerados “casos humanitários excepcionais” eram autorizados a cruzar a Faixa de Gaza. Pacientes médicos e seus acompanhantes ou empresários de destaque são alguns dos exemplos desses “casos humanitários excepcionais”. Porém, de acordo com informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), durante os primeiros nove meses de 2019, o exército israelense negou ou não respondeu a tempo a 34% dos pedidos de permissão dos palestinos para consultas médicas que estavam agendadas fora dos limites de Gaza. Com isso, 82% dos pedidos de feridos em manifestações em torno das cercas que separam Israel e Gaza foram rejeitados (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020).

A situação chegou em níveis absurdos e inacreditáveis. Durante os meses de janeiro a outubro de 2019, os que moravam em Gaza tinham apenas 12 horas de eletricidade por dia e de acordo com o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), isso é quase o dobro da média de 2018 e boa parte disso se deve ao combustível que foi comprado pelo Catar através de fornecedores israelenses. Entretanto, essa carência contínua de energia afeta o fornecimento de água e de tratamento de esgoto em Gaza e até meados de novembro

de 2019, a OMS divulgou que a Farmácia Central de Gaza não tinha em estoque 46% dos medicamentos “essenciais” (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020).

O ano de 2019 foi marcante no que tange os direitos humanos no conflito entre Israel e Palestina. As restrições de Israel quanto à circulação de palestinos na Cisjordânia ficaram ainda mais rigorosas. Em julho do mesmo ano, a OCHA registrou 705 obstáculos, como postos de controle na Cisjordânia. Toda essa situação forçou os palestinos a buscarem atalhos que demoravam muito mais tempo do que o caminho que normalmente eles fariam, incluindo também a dificuldade de acesso às próprias terras agrícolas.

Os dados divulgados pela Human Rights Watch (2020) relatam que até o fim de outubro (2019), o Serviço Prisional de Israel reportou que as autoridades israelenses mantinham sob custódia 4.731 palestinos por crimes contra a “segurança”. Desses palestinos, 2.840 já haviam sido condenados, 1.061 estavam em detenção provisória e 406 se encontravam em detenção administrativa, nenhuma das acusações eram baseadas em fatos, eles apenas eram presos sem nenhuma acusação e sem nenhum julgamento. Apenas os palestinos da Cisjordânia foram julgados em tribunais militares, incluindo os que haviam sido acusados de protestar ou de realizar discursos não violentos. Israel é responsável por manter encarcerados a grande maioria dos palestinos presos da Cisjordânia e de Gaza, e com todo esse controle, Israel dificulta as visitas familiares e viola as premissas do direito internacional humanitário, no qual proíbe que pessoas sob custódia em território ocupado sejam transferidas.

Dentre os detidos nas barreiras, 185 crianças palestinas estavam presas, algumas delas sob suspeita de crimes da lei militar de Israel, provavelmente por atirarem pedras (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020). A elas lhes foram negadas as devidas proteções legais que eram concedidas às crianças israelenses. Dentre essas proteções estavam incluídas as proteções contra prisões noturnas e interrogatórios sem a presença de um responsável. Existem relatos de uso desnecessário de força por parte das autoridades israelenses contra as crianças durante as prisões e abusos físicos contra elas durante o período em que estavam sob custódia (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020).

Por conta da incerteza sobre a existência do Estado de Israel, inseguranças econômicas passaram a fazer parte do cenário local, entretanto, para alguns cidadãos

essa preocupação tornou-se secundária (JONES, 2009). As consequências da construção do Muro e as decisões tomadas pelos governantes vão além de consequências econômicas e não apenas os palestinos sofrem com tudo isso. ONGs locais identificam os problemas relacionados ao Muro, que vão muito além da barreira física, já que gradativamente Israel adota legislação que pode ser considerada segregacionista.

A *Adalah* (em português significa “justiça”) é uma ONG fundada em 1996, que tem como objetivo promover os direitos humanos dos palestinos em Israel, por volta de 1,5 milhão de pessoas (por volta de 20% da população). Essa ONG é o primeiro centro jurídico palestino administrado por árabes em Israel e é a única organização palestina que trabalha diante dos tribunais israelenses para proteger os direitos humanos dos palestinos (ADALAH, 2022). Essa ONG elaborou uma pesquisa que inclui mais de 65 leis que eles consideram discriminatórias em relação aos palestinos (BERMÚDEZ, 2021). Muitas dessas leis afetam não apenas os moradores da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, mas também impactam direta ou indiretamente os palestinos que possuem cidadania israelense. Amjad Iraqi, editor da *+972 Magazine* e analista do centro de estudos sobre questões palestinas Al-Shabaka, diz que muitas dessas leis passaram a ser implementadas com a chegada de Benjamin Netanyahu, primeiro-ministro de Israel ao poder em 2009 (BERMÚDEZ, 2021). Na opinião de Amir Fuchs, analista sênior do Instituto de Democracia de Israel, contesta algumas dessas leis que de acordo com ele, transformaram Israel em uma “democracia com defeitos”, considerando que por muitas décadas Israel ficou conhecido como a única democracia do Oriente Médio (BERMÚDEZ, 2021).

Dentre as 65 leis, a BBC Brasil fez uma lista com as cinco mais relevantes. A primeira é a Lei de Cidadania e Entrada em Israel, que foi aprovada pela primeira vez em 2003 como uma medida de emergência temporária. É uma lei que proíbe a transferência da cidadania de um cidadão palestino que tenha se casado com alguém da Faixa de Gaza ou da Cisjordânia. Essa lei é similar à decisão supracitada que o Knesset tomou no início de 2022. Por consequência disso, muitos casais acabam morando de forma ilegal em Israel. Uma outra lei relevante apontada pela BBC Brasil, é a Lei do Retorno, aprovada em 1950, estabelece que qualquer judeu do mundo pode voltar para Israel e obter cidadania. De acordo com organizações pró-Palestina, esse é um dos maiores exemplos de discriminação em Israel. Em uma declaração à BBC

News Mundo, Amjad Iraqi disse que “isso significa que o Estado já dizia desde o início que se você não é judeu, não é uma prioridade e não tem igualdade de direitos”. Fuchs ainda considera que a Lei do Retorno é duramente criticada já que, de acordo com ele, ela não determina nenhuma discriminação entre os que possuem cidadania israelense.

A Lei do Estado-Nação foi aprovada em 2018, declara Israel como o Estado-Nação do povo judeu que já estava incluso na Declaração de Independência de Israel. O analista sênior do Instituto de Democracia de Israel, Amir Fuchs, é contra essa lei por julgá-la um erro, apesar de no primeiro parágrafo da Constituição, está escrito que Israel é o Estado-Nação do povo judeu. Ainda sob o olhar de Fuchs, ele diz que não há como saber se as novas ondas de violência dentro de Israel têm relação com essa lei, mas ele não duvida de que a aprovação da mesma intensificou nos palestinos o sentimento de não pertencimento ao Estado de Israel e eles não se sentem tratados como iguais (BERMÚDEZ, 2021).

Por fim, uma das leis que os cidadãos árabes que residem em Israel mais acham discriminatórias, é a Lei da *Nakba*. Aprovada em 2011, essa lei concede às autoridades a retirada de financiamento público para qualquer instituição que queira celebrar a Independência de Israel como um dia de luto. Como já explicado anteriormente, *Nakba* significa catástrofe, e de acordo com a explicação dada por Amjad Iraqi, essa lei na prática significa que se uma escola ou um teatro permitir que os cidadãos palestinos realizem algum tipo de protesto ou vigília, essas instituições podem ser ameaçadas pelo governo de Israel a terem seus fundos financeiros retirados. Para Amir Fuchs, essa lei é de cunho civil, não criminal. Ela não proíbe que a *Nakba* seja lembrada, mas permite que as instituições que permitirem movimentos de celebração à lembrança da mesma sejam punidos (BERMÚDEZ, 2021). A questão é que palestinos e israelenses possuem diferentes versões e opiniões com os acontecimentos da *Nakba*, em 1948.

## 2.4 AS REAÇÕES INTERNAS EM ISRAEL

Por conta da construção do Muro, famílias foram separadas, pessoas perderam o direito ao acesso às suas próprias terras, os cidadãos palestinos precisaram ter autorização para poder cuidar de suas próprias plantações. De acordo com o site da

ONG B'Tselem (2017), Israel impõe restrições para o deslocamento de veículos agrícolas que são de grande valia para o processo de agricultura e isso dificulta muito mais para os palestinos o cuidado com as plantações de forma eficiente e lucrativa.

Para se ter uma ideia, a Administração Civil (é um ramo do exército israelense designado para tratar de assuntos civis na Área C da Cisjordânia) não permite que famílias que são formadas com bisavós e bisnetos estejam morando juntos, já que Israel se recusa a conceder as licenças necessárias a todos os civis palestinos para que eles possam ter acesso a suas terras (B'TSELEM, 2017). É tradição das famílias rurais palestinas que os mais novos herdem e cultivem a terra juntamente com os mais velhos. Os mais jovens que possuem uma maior capacidade física e que fazem o requerimento de permissão para ter acesso às suas terras, não conseguem a autorização (B'TSELEM, 2017).

Até 2017, em torno de 11.000 palestinos viviam em 32 comunidades e que estão presos entre o Muro e a Linha Verde. Os focos dessas comunidades se localizam nas áreas de Barta'ah a-Sharqiyah que fica localizada no noroeste da Cisjordânia, áreas ao norte e ao sul de Tulkarm, áreas ao norte e ao sul de Qalqiliyah e algumas pequenas áreas ao oeste de Hebron. Esses números não incluem os palestinos que vivem nas áreas anexadas aos limites municipais de Jerusalém (B'TSELEM, 2017). As exigências e as condições estabelecidas pelos israelenses são descabidas, quase todos os palestinos com mais de 16 anos precisam de uma "autorização de residência permanente" para poderem continuar a viver nas casas onde suas famílias vivem há várias gerações. Essas permissões precisam sempre ser renovadas e podem variar de um único dia a dois anos. No entanto, os cidadãos israelenses ou os judeus não-israelenses tem permissão para transitar nessas áreas sem nenhum tipo de repreensão ou autorização prévia (B'TSELEM, 2017).

Como já exposto anteriormente, todas essas exigências e a construção do próprio Muro dificultaram a vida de muitas pessoas. Não apenas famílias foram separadas e pessoas perderam suas casas, suas terras e sua liberdade. O acesso a necessidades básicas foi imensamente limitado aos palestinos. Os que possuíam terras de cultivo como fonte de renda, foram impedidos de voltar a cultivar, levando em conta as dificuldades e exigências impostas por Israel. O acesso à água, remédios, oportunidades de trabalho, assistência médica, eletricidade, dentre diversos outros serviços básicos foram limitados aos palestinos (CHEREM, 2002).

Enquanto tudo isso acontece, o site *Times For Israel* publicou em abril de 2022 que um gabinete de segurança aprovou um financiamento para a atualização de uma seção do Muro. De acordo com o comunicado pelo gabinete do primeiro-ministro Naftali Bennett, por unanimidade de votos, cerca de US\$ 93 milhões de dólares serão investidos nas melhorias necessárias em um trecho de 40 quilômetros do Muro. Essa reforma se faz necessária porque em 29 de março desse mesmo ano, um terrorista matou cinco pessoas em Bnei Brak. O homem que cometeu o ataque entrou em Israel através de uma brecha na barreira (TIMES FOR ISRAEL, 2022).

Em março de 2022, o Knesset (parlamento de Israel) aprovou uma lei que nega a naturalização de cidadãos palestinos que tenham nascido da Cisjordânia ocupada ou em Gaza e que são casados com cidadãos israelenses, forçando a separação de famílias (KAHANA, 2022). Essa lei será válida por um ano, os casais formados por israelenses e palestinos poderão adquirir autorizações de residência temporária pelo prazo de dois anos, mas essa autorização poderá ser negada por – de acordo com as autoridades israelenses – motivos de segurança. Os apoiadores dessa lei dizem que isso ajuda a garantir a segurança de Israel e ajuda a manter o ‘caráter judaico’ (KAHANA, 2022).

De acordo com alguns membros do Knesset, essa decisão é para impedir um retorno gradual dos refugiados palestinos expulsos de suas casas, em contrapartida, Israel se prepara para receber refugiados ucranianos por conta da guerra entre Rússia e Ucrânia (KAHANA, 2022). Os que criticam essa lei, alegam que ela discrimina uma minoria palestina, cerca de 21% da população de Israel que são palestinos por herança e possuem cidadania israelense. Essa lei afeta muitas mulheres e crianças palestinas, é como se fosse uma “punição coletiva” que viola os direitos de uma população inteira baseando-se apenas em especulações de terrorismo e/ou que todos os palestinos tendem ao terrorismo (KAHANA, 2022).

O autor Clive Jones (2009) traz em seu texto reflexões e críticas acerca da construção do Muro e sobre o futuro de Israel e Palestina. Uma de suas críticas mais pertinentes é sobre Israel querer ser ao mesmo tempo um Estado judeu e democrático e ao mesmo tempo, continua sendo inimigo de um povo que foi ocupado por Israel. Jones (2009) ressalta que é preciso ficar atento quanto aos partidos políticos que defendem a construção do Muro e que se associaram ao discurso do Estado liberal, não correm risco de se arrependerem, já que as taxas de natalidade de judeus

religiosos aumentam cada vez mais. Os debates que rodeiam Israel e Palestina ainda estão longe de acabar e mais do que um debate territorialista, essa narrativa abriu novos horizontes para serem estudados, como por exemplo, nos âmbitos cultural e político. A construção do Muro de Israel passa a determinar os futuros de israelenses e palestinos, fazendo com que ambos se moldem de acordo com as novas realidades que ambos enfrentam. Dificuldades territoriais, sociais e econômicas, agora fazem parte da realidade de todos os envolvidos nesse conflito que ainda está distante de um acerto final e definitivo.

Não há como conceber uma reconciliação entre os dois povos enquanto ambos não compreenderem que a paz vai muito além de assinaturas em uma folha de papel. É preciso que no lugar de uma política de segregação, haja uma política de integração em todos os âmbitos. É preciso que entre ambos os lados exista um consenso de que um convívio pacífico e políticas de integração são as duas maneiras mais assertivas de se criar um acordo de paz e de mantê-lo.

Como previamente analisado, a construção do Muro se deu por uma medida de proteção que Israel criou para se abrigar de possíveis ataques da Palestina. Por conta das violações territoriais por parte de Israel com a construção do Muro, muitos criticaram o país firmemente e consequências econômicas e de âmbito internacional atingiram o país, como previamente retratado. Por outro lado, os palestinos foram expulsos de suas casas e de suas terras, sem ter o direito de se defenderem. As dificuldades enfrentadas são inimagináveis. Não poder ter acesso a recursos básicos de qualquer ser humano, precisar de autorização prévia para poder ir à escola, ao posto de saúde, para poder trabalhar, essas são apenas algumas das dificuldades enfrentadas pelos palestinos.

A construção de uma barreira com torres de segurança altamente armadas, as dificuldades impostas aos palestinos, a separação de famílias, a destruição de casas e templos sagrados para a construção de um muro foge completamente da ideia dos Direitos Humanos. O autor Fábio Comparato (2010), previamente citado, dentre outros autores aqui apresentados, respondem bem em quais pontos os Direitos Humanos foram desrespeitados. Impedir que uma pessoa tenha acesso à água, comida, moradia e o mínimo de dignidade humana, é algo que vai totalmente na contramão dos Direitos Humanos.

## CONCLUSÃO

Diante da monografia apresentada, podemos perceber que os conflitos entre Israel e Palestina são profundos e vão para além meramente do aspecto religioso. Antes de analisar os dois lados da história e todos os dados, é comum escolher um lado e julgar o outro, mas como vimos no decorrer desse trabalho, ambos os lados possuem erros e acertos.

O contexto histórico que compõe o primeiro capítulo se faz necessário para compreender melhor o que levou a construção do Muro de Israel. Os acordos feitos através de mediadores e seus fracassos fazem parte da análise desse tema. As incoerências de ambos os lados, as violências infringidas aos civis, o descumprimento de tratados, como por exemplo o Plano de Partilha (1947) e os Acordos de Paz de Oslo (1993), todos esses acontecimentos desencadearam uma série de protestos que contribuíram para dividir ainda mais as opiniões acerca do assunto.

Ao adentrarmos no segundo capítulo, é importante entender o contexto político em que Israel se encontrava. Ariel Sharon foi um líder de muitas vitórias e muitas controvérsias, seu governo foi repleto de conquistas, derrotas e dividiu opiniões não apenas acerca da construção de uma barreira em volta de Israel, mas sobre a conduta do próprio primeiro-ministro.

No que diz respeito aos Direitos Humanos, o objetivo desse trabalho não era discutir se os Direitos Humanos são necessários ou não e muitos menos a sua legitimidade. A ideia central era documentar as violações contra os palestinos e, em certas ocasiões, contra os israelenses. Não apenas atitudes e decisões tomadas no passado possuem características consideradas desumanas, como vimos ao longo deste trabalho, hoje em dia ainda vemos muitas situações de discriminação, violência e decisões que podem afetar de forma significativa a vida de milhares de pessoas. Não se trata de uma crítica os Direitos Humanos, mas sim de mostrar como eles foram violados e até esquecidos por aqueles que detém o poder do discurso.

A importância desse estudo é compreender as motivações e as consequências que levaram à construção do Muro, levando em conta que não apenas os envolvidos nesse conflito lidam com as consequências dos atos de ambos os lados. As questões de cunho religioso, embora possuam uma certa relevância para alguns, não foram abordadas no decorrer desse trabalho porque existem outras questões de cunho

histórico, político, econômico, social, humanitário e geográfico que vão além de um conflito baseado em um livro sagrado.

Não podemos esperar que as diferenças entre as duas nações sejam resolvidas de uma hora para outra, mas é preciso que ambas percebam os rastros de destruição que esse conflito que já se estende há mais de 80 anos, estão deixando para as futuras gerações. Limitar o acesso a terras herdadas pelos palestinos, limitar o acesso à água, saúde, educação, postos de vigilância com militares armados, é um caminho que não vai levar a lugar nenhum. As autoridades mundiais juntamente com a ONU, precisam se unir para encontrar uma saída definitiva para esse conflito. É preciso levar em conta que ambas as partes envolvidas possuem erros e acertos, a construção do Muro é polêmica e divide opiniões ao redor do mundo, há quem defenda e há quem seja contra. E por fim, para que possamos ser justos, é preciso deixar de lado opiniões próprias bem como nossas crenças pessoais, afinal de contas, a vida de milhares de pessoas depende de uma decisão que seja favorável para ambos os lados e que não cause mais danos e destruição do que já foi feito.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Paula Hohgrawe de. **Os Acordos de Oslo (1993)** - Consequência e Causa das Intifadas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011.

Disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 de abr. de 2022.

AHMAD, Ekram Nasser Safa. **Conflitos entre Israel e Palestina: O Muro e o Direito Internacional Humanitário**. FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis. São Paulo, 27 de out. de 2020. Disponível em:

<https://cepein.femanet.com.br/BDigital/argTccs/1611402922.pdf>. Acesso em: 25 de abr. de 2022.

ALANDETE, David. Ariel Sharon, o general sem arrependimento. **El País**.

Jerusalém, 11 de janeiro de 2014. Disponível em:

[https://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/11/internacional/1389448934\\_645408.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/11/internacional/1389448934_645408.html). Acesso em 1 de maio. de 2022.

ALARCON, Danillo. **As relações entre o Brasil e o Oriente Médio na fase inicial da Guerra Fria (1947-1957)**. 2021. 248 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

B'TSELEM. The Separation Barrier. **B'tselem**, The Israeli Information Center for Human Rights in the Occupied Territories, 11 de novembro de 2017. Disponível em:

[https://www.btselem.org/separation\\_barrier](https://www.btselem.org/separation_barrier). Acesso em: 27 de maio de. 2022.

BACKMANN, René. **Um Muro na Palestina**. Editora Record. 28 de fev. de 2012.

BATISTA, Viktor. O Muro entre Israel e Palestina: Entre direito internacional e segurança israelense. **Jus Navigandi** – Tudo de Direito e Justiça. Jun. de 2018.

Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/67320/o-muro-entre-israel-e-palestina>. Acesso em: 30 de abr. de 2022.

BEININ, Joel; HAJJAR, Lisa. Palestine, Israel and the Arab-Israeli Conflict. **Merip**, 2014.

BELISÁRIO, Luiz Guilherme. **A Questão Palestina à luz da História, do DIP, da Teoria Tridimensional do Direito, da Posição do Brasil e da Europa**.

Universidade Federal de Roraima. 09 de nov. de 2012.

BENZAQUEN, Camila. **A Guerra do Yom Kippur - 06 de outubro de 1973**.

Relações Exteriores. 06 de out. de 2020. Disponível em:

<https://relacoesexteriores.com.br/a-guerra-do-yom-kippur/>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

BERMÚDEZ, Ángel. 5 leis que os cidadãos árabes em Israel dizem que são discriminatórias. **BBC News Brasil**, 28 de maio de 2021. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57238510>. Acesso em: 27 de maio de 2022.

BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica** – Um estudo da ordem na política mundial. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2002.

CAMARGO, Cláudio. Guerras Árabes-Israelenses. In: MAGNOLI, Demétrio (ed.). **História das Guerras**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

CHEREM, Youssef Alvarenga. Os Assentamentos israelenses nos territórios ocupados: raízes históricas e sua influência no processo de paz. **Fronteira: Revista De iniciação científica em Relações Internacionais**, 1(2), 105-127. Belo Horizonte, 2002. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/5027>. Acesso em: 14 de abr. de 2022.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 7ª edição, revista e atualizada. São Paulo. Editora Saraiva. 2010.

CONFRONTO com Israel causa crise humanitária em Gaza. **Folha de Londrina**. Londrina, 18 de maio. de 2021. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/mundo/confronto-com-israel-causa-crise-humanitaria-em-gaza-3072585e.html>. Acesso em: 25 de abr. de 2022.

COSTA, Edvânia Vanielle Viegas Miranda. **Arquitetura da separação**: uma análise sobre as motivações e consequências dos muros do México e de Israel. Universidade de Brasília. Instituto de Relações Internacionais. Brasília, 2017. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/19932/1/2017\\_Edv%C3%A2niaVanielleViegasMirandaCosta\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/19932/1/2017_Edv%C3%A2niaVanielleViegasMirandaCosta_tcc.pdf). Acesso em: 9 de maio. de 2022.

FREIRE, Marco Aurélio da Silva. LACERDA, Thiago Barbosa. **O Muro na Cisjordânia e o dilema da Segurança em uma das Regiões mais instáveis do Globo**. ASCES – UNITA, Centro Universitário Tabosa de Almeida, Caruaru, 9 de outubro de 2015. Disponível em: <http://repositorio.asc.es.edu.br/bitstream/123456789/162/1/O%20Muro%20na%20Cisjord%C3%A2nia%20e%20o%20Dilema%20da%20Seguran%C3%A7a%20em%20Uma%20das%20Regi%C3%B5es%20Mais%20Inst%C3%A1veis%20do%20Globo.pdf>. Acesso em: 1 de maio de 2022.

FROTA, Hidemberg Alves da. O Muro Israelense: Reflexões e Perspectivas Jurídicas (Visão Multicultural). **Anuario Mexicano de Derecho Internacional**, Universidad Nacional Autónoma de México, 2007. Disponível em: <https://revistas.juridicas.unam.mx/index.php/derecho-internacional/article/view/206/345>. Acesso em: 25 de abr. de 2022.

GHERMAN, Michel. **Entre a Nakba e a Shoá**: catástrofes e narrativas nacionais. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2014.

GOLAN, Yair. **Kahane Volta?** Amigos Brasileiros do Paz Agora. Disponível em: <http://www.pazagora.org/2021/02/13395/>. Acesso em: 24 de abr. de 2022.

GOMES, Aura Rejane. **A Questão da Palestina e a Fundação de Israel.** Junho, 2001. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-24052002-163759/publico/TeseAuraGomes.pdf>. Acesso em: 10 de mar. de 2022.

GOMES, Geovana Zoccal. As identidades nacionais e o conflito geopolítico entre Israel e Palestina. Anais do 3º Encontro Nacional da ABRI, São Paulo, 20-22 de julho de 2011. Disponível em: [http://www.abri.org.br/anais/3\\_Encontro\\_Nacional\\_ABRI/Seguranca\\_Internacional/SI%203\\_Geovanna%20Zoccal%20Gomes%20As%20atividades%20nacionais%20e%20o%20conflito%20geopol+%A1tico%20entre%20Israel%20e%20Palest.pdf](http://www.abri.org.br/anais/3_Encontro_Nacional_ABRI/Seguranca_Internacional/SI%203_Geovanna%20Zoccal%20Gomes%20As%20atividades%20nacionais%20e%20o%20conflito%20geopol+%A1tico%20entre%20Israel%20e%20Palest.pdf). Acesso em: 30 de abr. de 2022

GORGA, Eduardo Freitas. A Intervenção do Direito Internacional Humanitário nos Conflitos Armados praticados por Israel, ocorridos na Faixa de Gaza. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania.** Mato Grosso do Sul. Outubro, 2019.

HALON, Eytan. Israeli population to soar to 15.2 milion by 100th anniversary. **The Jerusalem Post.** 7 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.jpost.com/Israel-News/Israeli-population-to-soar-to-152-million-by-100th-anniversary-588967>. Acesso em: 1 de maio. De 2022.

HILBERG, Raul. **The Destruction of the European Jews.** New Haven: Yale University Press, 2003.

ISRAEL. **História:** O Processo de Paz. Embaixada de Israel em Portugal. 2022. Disponível em: <https://embassies.gov.il/Lisboa/AboutIsrael/history/Pages/HISTORIA-processo-paz.aspx>. Acesso em: 18 de abr. de 2022.

ISRAEL E PALESTINA. Eventos de 2019. **Human Rights Watch.** 2020. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2020/country-chapters/336702>. Acesso em: 16 de maio. de 2022.

JANJEVIC, Darko. O que são as Intifadas? **DW – Made for Minds.** 08 de Dez. de 2017. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-s%C3%A3o-as-intifadas/a-41715345>. Acesso em: 30 de mar. de 2022.

JONES, Clive. The Writing on the Wall: Israel, the Security Barrier and the Future of Zionism. **Mediterranean Politics**, vol. 14, nº 1, 3 – 20, march 2009. Acesso em: 27 de maio de 2022.

KAHANA, Menahem. Knesset de Israel aprova lei que proíbe cônjuges palestinos. **ALJAZEERA**, 11 de março. de 2022. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2022/3/11/israels-knesset-passes-law-barring-palestinian-spouses>. Acesso em: 27 de maio de. 2022.

KALOUT, Hussein Ali. O contencioso Israelo-Palestino, a Corte de Haia e a Construção do Muro: Uma vitória moral suplanta uma política de humilhação. **Meridiano 47**, Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais. Brasília, junho de 2004. Disponível em: [https://www.unwatch.org/wp-content/uploads/2009/12/hussein-kalout-Meridiano\\_32e33.pdf](https://www.unwatch.org/wp-content/uploads/2009/12/hussein-kalout-Meridiano_32e33.pdf). Acesso em: 16 de maio. de 2022.

KNELL, Yolande. Declaração de Balfour as 67 palavras que há 100 anos mudaram a história do Oriente Médio. **BBC News Brasil**. 06 de nov. de 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-41842505>. Acesso em: 14 de mar. de 2022.

LAURENS, Henry. **L'identité palestinienne d'hier à aujourd'hui. Temps et Espaces en Palestine**. Beyrouth: Presses de l'Ifpo, 2008.

LIMA e SILVA, João Ubiratan de. PHILIPPINI, Ruth Aparecida Sales. Israel e Palestina: da “Terra Santa” a um Território em conflito. **Revista Ciência Contemporânea**, v. 2, n.1, p. 163 - 180. Jun/Dez. 2017.

LUCINDO, Josué Gomes. **Guerra dos Seis Dias: Ações executadas pelas forças de defesa de Israel (FDI)**. Repositório Universitário da Ânima (RUNA). 2018. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/11895>. Acesso em: 08 de abr. de 2022.

MINISTERS Approve NIS 300 milion to upgrade section of West Bank security barrier. **The Times of Israel**. 11 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/ministers-approve-nis-300-million-to-expand-west-bank-security-barrier/>. Acesso em: 27 de maio de. 2022.

MISSION, Strategic Litigation, International Advocacy. **Adalah, The Legal Center for Arab Minority Rights in Israel**. Disponível em: <https://www.adalah.org/en/content/view/7189>. Acesso em: 27 de maio de. 2022.

MPPM. Ariel Sharon, a unidade 101 e o massacre de Al-Bureij. **MPPM – Movimento Pelos Direitos do Povo Palestino e Pela Paz no Médio Oriente**, 29 de agosto de 2016. Disponível em: <https://www.mppm-palestina.org/content/ariel-sharon-unidade-101-e-o-massacre-de-al-bureij>. Acesso em: 1 de maio de 2022.

MOREIRA, Kareline; SOUZA, Milena. Massacre do Túmulo dos Patriarcas na Cisjordânia: O Conflito Árabe-Israelense e a Kach. **Revista Relações Exteriores**, 25 de fevereiro de 1994. Disponível em: <https://relacoesexteriores.com.br/massacre-tumulo-patriarcas-cisjordania/>. Acesso em: 24 de abr. de 2022.

MORRE Ariel Sharon, o ‘trator’ da política israelense. **BBC News Brasil**. 11 de jan. de 2014. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/01/140101\\_ariel\\_sharon\\_obituario\\_fn](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/01/140101_ariel_sharon_obituario_fn). Acesso em: 25 de abr. de 2022.

PEREIRA, Cecília Maieron. **“Fora da Ordem Mundial”**: A Questão da Palestina e a Construção do Estado no Terceiro Mundo. Universidade Federal de Santa Maria,

RS, 2016. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/gecap/images/tccs/PEREIRA-2016-UFSM-TCC.pdf>. Acesso em: 25 de abr. de 2022.

RODRIGUES, Noeli. Litígio Árabe-israelense: A Importância da ONU para a Solução do Conflito no Oriente Médio. **Conjuntura Global**, Vol. 2, n.2. p. 74-77. abr./jun., 2013..

SALGADO NETO, Luiz. A Crise de Suez: uma sobreposição de três conflitos (1952-1956). **Revista Cantareira**, Dossiê Guerras, Conflitos e Tensões., ed. 17, jul-dez. 2012. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/cantareira/v3/wp-content/uploads/2013/05/e17a6.pdf>. Acesso em: 08 de abr. de 2022.

SCHULZE, Kirsten E. **The Arab-Israeli conflict**. 3rd ed. Oxdon: Routledge, 2017.

SOETENDORP, Ben. **The Dynamics of Israeli-Palestinian Relations: Theory, History, and Cases**. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

STEVENS, Ricahard P. - **American Zionism and U.S. Foreign Policy 1942-1947** - Institute for Palestine Studies, Beirut, 1962.

TELHAMI, Shibley. The road to Palestinian Sovereignty: Problematic Structures or Conventional Obstacles? Em: KRASNER, S. **Problematic Sovereignty- Contested rules and political possibilities**. New York: Columbia University Press, p.301-322, 2001.

UNITED Nations: **Resolution 904. Adopted by the Security Concil at its 3351 st meeting, on 18 March 1994**. United Nations. Disponível em: [https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=S%2FRES%2F904\(1994\)&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False](https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=S%2FRES%2F904(1994)&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False). Acesso em: 24 de abr. de 2022.

UNITED NATIONS: **Security Concil Resolution Concerning the Mosque Massacre on the West Bank, Safety and Protection of Palestinian Civilians, and the Middle East Peae Process**. United Nations. Disponível em: <https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-203187/>. Acesso em: 24 de abr. de 2022.

VICICONTO, Jorge Omar. Muros, dominación y resistencia. La autodeterminación de los pueblos en Palestina y al-Masriq. *Claroscuro*. **Revista Del Centro De Estudios Sobre Diversidad Cultural**, (20), 1–5. Universidad Nacional de Luján, Buenos Aires, 30 de julho de 2021. Disponível em: <https://claroscuro.unr.edu.ar/index.php/revista/article/view/12>. Acesso em: 16 de maio. de 2022.

ZAHREDDINE, Danny. O conflito Palestino-israelense: Implicações Regionais e Tendências. In: BRIGAGÃO, Clóvis; PROENÇA JR., Domício (org.). **O Brasil e os novos conflitos internacionais**. Rio de Janeiro: Gramma, 2006.

RESOLUÇÃO n° 038/2020 – CEPE

ANEXO I  
APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

A estudante MARCELA DE OLIVEIRA LEITE do Curso de Relações Internacionais matrícula 20171004301107 telefone: (62) 998016200, e-mail leitecomplete@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Israel e Palestina: as divergências do Muro e as violações dos direitos humanos”, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

Assinatura da autora:



Nome completo da autora: Marcela de Oliveira Leite

Assinatura do professor-orientador:



Nome completo do professor-orientador: Danilo Alarcon